

matricula

7.411

ficha

01

Em 15 de

maio

de 19 85

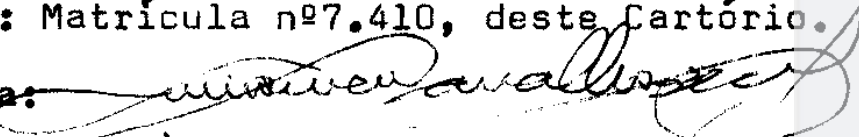
**IMÓVEL:** TERRENO constituído de parte dos lotes n°s.7, 8, 9 e 10, e parte de uma área reservada, na quadra K, da planta do JARDIM MATHILDE, situado com frente para a Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no perímetro urbano desta Comarca.

**UM TERRENO**, com as seguintes medidas e confrontações: mede 23,74 metros em reta de frente para a Avenida Presidente Castelo Branco; 8,60 metros em curva, na confluência da Avenida Presidente Castelo Branco, com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, com a qual faz esquina; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da referida Avenida Presidente Castelo Branco olha para o imóvel, mede 77,36 metros confrontando com a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; pelo lado esquerdo, na mesma posição, mede 79,20 metros, dividindo com propriedade de Edla Maria Villa Forte Cunha, e nos fundos onde mede 28,80 metros, divide com o lote n°6, encerrando a área total de 2.333,50 m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 1 01 16 011 007 0000-1 Exercício de 1.985.

**PROPRIETÁRIOS:** PAULO LOPES SANCHEZ, proprietário, RG número 724.977-SP, CIC nº058.474.008-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Praça da República, nº199, aptº 33; e EDLA MARIA VILLA FORTE CUNHA, do lar, RG nº1.877.429-SP, CIC nº... 617.904.358-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Avenida Angélica, nº1.106, aptº 72, ambos brasileiros, desquitados.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº7.410, deste Cartório.

A Oficial Interina:   
(Guiomar Carvalho Berçot)

"continua no verso"

matrícula

7.411

ficha

01

verso

R.01/7.411

Em 15 de maio de 1.985.

TÍTULO: DIVISÃO

Por escritura pública de divisão, de 08 de agosto de 1.984, do Cartório do Registro Civil e Anexos da Sede desta Comarca, livro 337, fls.269, o imóvel da presente matrícula, ficou pertencendo a PAULO LOPES SANCHEZ, já qualificado.

VALOR: R\$ 24.771.013,00

A Oficial Interina: *Guimar Carvalho Berçot*  
(Guimar Carvalho Berçot)

R.02/7411.

Em 24 de maio de 1985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 22 de maio de 1985, do Cartório do Registro Civil e Anexos da Sede desta Comarca, livro 359, fls.233, o proprietário PAULO LOPES SANCHEZ, já qualificado, vendeu o imóvel à CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA, inscrita no CCYM/F sob nº 49.555.297/0001-38, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1050.

VALOR: Cr\$ 110.000.000.

A Oficial Interina: *Guimar Carvalho Berçot*  
(Guimar Carvalho Berçot)

Av.03/7.411

Em 10 de Julho de 1.985.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 20 de junho de 1.985, por Roberto Shoji, Serventuário Vitalício do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, e conforme certidão de 20 de junho de 1.985, extraída da escritura pública de venda e compra de 22 de maio de 1.985, livro 359, fls.-

" Continua na ficha nº 02 "

matrícula  
7.411

ficha  
02

Em 10 de Julho de 1985.

233, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o número correto do CGC/MF da compradora é ..... 49.955.297/0001-38, e não 49.555.297/0001-38, como ficou constando no 1º traslado que originou o R.02 desta matrícula.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)



R.04/7.411

Em 15 de junho de 1989.-

TÍTULO: INCORPORAÇÃO.-

Por instrumento particular firmado nesta cidade, em 03 de junho de 1989, foi autorizado o presente registro nesta matrícula, para ficar constando que a proprietária, CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA, já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula, no qual será construído o CONJUNTO RESIDENCIAL THIRÉ, com a área de 16.659,559 m2, composto pelo EDIFÍCIO THIAGO-BLOCO A, sob nº 57 da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, e pelo EDIFÍCIO RENATA-BLOCO B, sob nº 69 da mesma avenida, sendo apresentado o memorial descritivo e os demais documentos exigidos pelo artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e seu respectivo regulamento, inclusive para os efeitos previstos no artigo 1º da Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1.965, composto por dois blocos, um sub-solo único, contendo cada bloco 14 pavimentos e cobertura, sendo que no SUB-SOLO ÚNICO DOS DOIS BLOCOS se localizarão a garagem coletiva de ambos os blocos com 77 vagas demarcadas e numeradas, poços dos elevadores, hall e escadarias do Edifício Thiago-Bloco A, poço do elevador, hall, escadarias e depósito de lixo do Edifício Renata-Bloco B, e rampa única de ambos os blocos; no ANDAR TÉRREO ou 1º PAVIMENTO se localizarão: a) De uso comum dos

"continua no verso "



matrícula

7.411

ficha

02

verso

dois blocos: espelho d'água, jardim, área e escadaria entre - os blocos, guarita, rampa de acesso ao sub-solo único e apartamento do zelador. b) De uso comum privativo do EDIFÍCIO THIAGO-BLOCO A: garagem coletiva com 10 vagas demarcadas e numeradas, rampa, vestiário com W.C., depósito, salão de jogos com A.C. e W.C., halls sociais, salão de festas com A.C. e W.C., poços dos elevadores, halls, depósito, medidores, corredor de circulação, terraço, escadarias de acesso aos pavimentos, escadarias de entrada do edifício e jardim. c) De uso comum privativo do EDIFÍCIO RENATA-BLOCO B: garagem coletiva com 11 vagas demarcadas e numeradas, rampa, hall, escadarias de acesso aos pavimentos, corredor de circulação, poço do elevador, medidores, hall social, salão de festas com A.C., e W.C., salão de jogos com A.C. e W.C. terraços, escadarias de entrada do edifício e jardim. EDIFÍCIO THIAGO-BLOCO A e EDIFÍCIO RENATA-BLOCO B, no 1º ANDAR ou 2º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104; no 2º ANDAR ou 3º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 201, 202, 203, e 204; no 3º ANDAR ou 4º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 301, 302, 303 e 304; no 4º ANDAR ou 5º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 401, 402, 403 e 404; no 5º ANDAR ou 6º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 501, 502, 503 e 504; - no 6º ANDAR ou 7º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de li-

"continua na ficha 03 "

matrícula

7.411

ficha

03

Em 15 de

junho

de 19 89

xo e os apartamentos nºs 601, 602, 603 e 604; no 7º ANDAR ou 8º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 701, 702, 703 e 704; no 8º ANDAR ou 9º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 801, 802, 803 e 804; no 9º ANDAR ou 10º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 901, 902, 903 e 904; no 10º ANDAR ou 11º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004; no 11º ANDAR ou 12º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 1.101, 1.102, 1.103 e 1.104; no 12º ANDAR ou 13º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e os apartamentos nºs 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204; no 13º ANDAR ou 14º PAVIMENTO se localizarão a área de circulação, halls, escadarias, poços dos elevadores, depósito de lixo e o apartamento nº 1.302; e na cobertura se localizarão a casa de máquinas, caixa d'água superior, escadarias e domus; sendo que ao apartamento nº 1.302 do Edifício Thiago-Bloco A, pertencem também uma área não construída e dois vestiários; os quais assim se descreverão e se caracterizarão resumidamente: EDIFÍCIO THIAGO-BLOCO A, APARTAMENTOS de finais "1" e "2" (excluindo o apartamento nº 1.302), com a área útil de 173,352 m<sup>2</sup>, área comum de 63,3122338 m<sup>2</sup>, área total de 236,6642338 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 1,420557035%. APARTAMENTOS de final "3", com a área útil de 123,108 m<sup>2</sup>, área comum de 44,9619414 m<sup>2</sup>, área to

"continua no verso "

matrícula

7.411

ficha

03

verso

tal de 168,0699414 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 1,008849883%. APARTAMENTOS de final "4", com a área útil de 89,991 m<sup>2</sup>, área comum de 32,866833 m<sup>2</sup>, área total de 122,857833 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,7374614956%. APARTAMENTO nº 1.302, com a área útil de 576,25 m<sup>2</sup>, área comum de 210,4600737 m<sup>2</sup>, área total de 786,7100737 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 4,72274303%. EDIFÍCIO RENATA-BLOCO B, APARTAMENTOS de final "1", com a área útil de 87,16 m<sup>2</sup>, área comum de 31,8328851 m<sup>2</sup>, área total de 118,9928851 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,7142619146%. APARTAMENTOS de final "2" (excluindo o apartamento nº 1.302), com a área útil de 129,551 m<sup>2</sup>, área comum de 47,3150768 m<sup>2</sup>, área total de 176,8660768 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 1,061649212%. APARTAMENTOS de final "3", com a área útil de 92,203 m<sup>2</sup>, área comum de 33,6747075 m<sup>2</sup>, área total de 125,8777075 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,755588473%. APARTAMENTOS de final "4", com a área útil de 89,415 m<sup>2</sup>, área comum de 32,6564642 m<sup>2</sup>, área total de 122,0714642 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,73274127%. APARTAMENTO nº 1.302, com a área útil de 128,99 m<sup>2</sup>, área comum de 47,0864181 m<sup>2</sup>, área total de 176,0764191 m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 1,057051909%.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.5- Em 05 de março de 1992.

As frações ideais do terreno, que foram objeto de alienações a terceiros, e que referem-se as unidades autônomas em construção, assim se identificam:-

apartamento nº 101:- Luiz Antonio Fascio Juliano

apartamento nº 102:- Augusto Ismael Carneiro Antonio

apartamento nº 103:-

" continua na ficha 04 "



matricula

7.411

ficha

04

Em 05 de

março

de 19 92

apartamento nº 104:- Nilson Cavaeiro  
apartamento nº 201:-  
apartamento nº 202:- Alexandre Garcia do Souto  
apartamento nº 203:- Norma Cotrim Piceratto Somma  
apartamento nº 204:-  
apartamento nº 301:-  
apartamento nº 302:- Favaro Participações e Representações -  
S/C Ltda.  
apartamento nº 303:- Orlando Pierre  
apartamento nº 304:-  
apartamento nº 401:- Samuel Machado  
apartamento nº 402:- Iracema da Conceição Pinto Garcia  
apartamento nº 403:-  
apartamento nº 404:- Vasile Ivanov  
apartamento nº 501:-  
apartamento nº 502:- Samuel Luis de Britto Mourão  
apartamento nº 503:-  
apartamento nº 504:-  
apartamento nº 601:- João Paulo dos Santos Peralta  
apartamento nº 602:-  
apartamento nº 603:-  
apartamento nº 604:- Tereza Regina Tognon  
apartamento nº 701:- Francisco Berardi Netto  
apartamento nº 702:-  
apartamento nº 703:- Marcelo Zeiger  
apartamento nº 704:-  
apartamento nº 801:- Abel Dias do Val  
apartamento nº 802:-  
apartamento nº 803:-  
apartamento nº 804:- Edgar Galuppi

" continua no verso "

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matricula  
7.411

ficha  
04

verso

apartamento nº 901:- Paulo Campagnoli .  
apartamento nº 902:-  
apartamento nº 903:-  
apartamento nº 904:-  
apartamento nº 1001:- Nelson de Seixas Gonçalves  
apartamento nº 1002:-  
apartamento nº 1003:-  
apartamento nº 1004:- Roberto José Ponzio  
apartamento nº 1101:- Edison Muraro  
apartamento nº 1102:- Brasilio Augusto Pidone  
apartamento nº 1103:-  
apartamento nº 1104:- José Camerieri  
apartamento nº 1201:- Antonio Pereira da Cruz  
apartamento nº 1202:- João Antonio de Azevedo  
apartamento nº 1203:-  
apartamento nº 1204:-  
apartamento nº 1302:-

Ato isento de selos

O Oficial Interventor:  
(Luis Carlos Pascoal)

*Handwritten signature of Luis Carlos Pascoal*

**R.06/7.411 - (apto 703 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 05 de julho de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 431, fls. 373, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, instituiu o usufruto vitalício em favor de **DAVID ZEIGER**, proprietário, RG 867.671-SSP/SP, e sua mulher, **MARIA TEREZA PUGLIESI ZEIGER**, do lar, RG 10.792.505-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 033.381.008-25, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Mascarenhas de Moraes, 19, apto 703, sobre uma parte ideal correspon-

**“continua na ficha 05”**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

7.411

FICHA

05

Em 28 de janeiro de 1.997.

dente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 703, do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 319,37. (Registro feito em matrícula provisória aos 10 de agosto de 1.989). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.07/7.411 - (apto 703 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Pela escritura pública referida no R.06, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARCELO ZEIGER**, brasileiro, menor com 9 anos de idade, nascido aos 09 de agosto de 1.979, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Mascarenhas de Moraes, 19, apto 703, representado por seu pai David Zeiger, casado com Maria Tereza Pugliesi Zeiger, já qualificados, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 703 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 319,37, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.06. (Registro feito em matrícula provisória aos 10 de agosto de 1.989). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.08/7.411 - (apto 801 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 28 de julho de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 435, fls. 209, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ABEL DIAS DO**  
"continua no verso"


MATRÍCULA

7.411

FICHA

05

VERSO

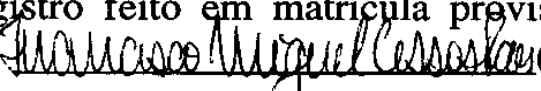
**VAL**, português, comerciante, RNE W436243-C-SE/DPMAF, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei Federal 6.515/77, com **BENEDITA LIRA DE ALMEIDA DIAS DO VAL**, brasileira, do lar, RG 6.144.562--SSP/SP, portadores do CIC 697.224.638-53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dr. Pelagio Marques, 311, Vila Mathilde, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 801 do oitavo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 15.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 16 de agosto de 1.989). O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

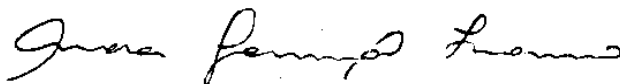


**R.09/7.411 - (apto 102 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 11 de julho de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 435, fls. 87, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GERSON BARRETO DOS REIS**, comerciante, RG 10.742.089-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA ELENICE SANTOS REIS**, do lar, RG 13.955.182-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 014.580.908-09, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Fernando Falcão, 325, Moóca, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 102 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 2.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 23 de agosto de 1.989). O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 06”

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**06**

**Em 28 de janeiro de 1.997.**



**R.10/7.411 - (apto 502 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 17 de julho de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 435, fls. 129, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SAMUEL LUIS DE BRITTO MOURÃO**, advogado, RG 1.152.744-SSP/SP, CIC 076.853.438-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **NILZA CERRATO MOURÃO**, funcionária pública municipal, RG 3.236.530-SSP/SP, CIC 079.149.628-72, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Alfredo Puljol, 482, apto 54, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 502 do quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 275,50. (Registro feito em matrícula provisória aos 24 de agosto de 1.989). O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



**R.11/7.411 - (apto 202 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 16 de agosto de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 435, fls. 293, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ALEXANDRE GARCIA DO SOUTO**, diretor superintendente, RG 1.465.915-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **TERESINHA PINHEIRO GARCIA DO SOUTO**, do lar, RG 1.902.111-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 021.759.168-04, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida, 414, apto 31, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 202 do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 9.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos

**“continua no verso”**



MATRÍCULA

7.411

FICHA

06

VERSO

05 de setembro de 1.989). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.12/7.411 - (apto 303 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 14 de agosto de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 435, fls. 299, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ORLANDO PIERRE**, aposentado, RG 1.014.384-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES PIERRE**, do lar, RG 5.427.100-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 030.895.178-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 19, apto 303, Forte, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 303 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 204,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 05 de setembro de 1.989). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.13/7.411 - (apto 102 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 439, fls. 44, **GERSON BARRETO DOS REIS**, e sua mulher, **MARIA ELENICE SANTOS REIS**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **AUGUSTO ISMAEL CARNEIRO ANTONIO**, comerciante, RG 2.863.705-SSP/SP, CIC 933.670.828-72, casado sob o regime da  
**“continua na ficha 07”**

MATRÍCULA

7.411

FICHA

07

Em 28 de janeiro de 1.997.

comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ADÉLIA SOBRAL ANTONIO**, do lar, RG 3.162.494-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dr. José Maria Whitaker, 44, Morumbi, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 102 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 2.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 25 de setembro de 1.989). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.14/7.411 - (apto 1104 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 439, fls. 47, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GERSON BARRETO DOS REIS**, comerciante, RG 10.742.089-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA ELENICE SANTOS REIS**, do lar, RG 13.955.182-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 014.580.908-09, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Falcão, 325, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1104 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 1.200,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 26 de setembro de 1.989). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

07

VERSO

**R.15/7.411 - (apto 203 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 28 de setembro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 439, fls. 170, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NORMA COTRIM PICERATTO SOMMA**, RG 811.063-SSP/SP, CIC 082.030.378-01, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **EUCLIDES SOMMA**, RG 294.920-SSP/SP, CIC 000.709.718-20, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Herval, 497, apto 41, Belenzinho, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 203 do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 525,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 19 de outubro de 1.989). O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.16/7.411 - (apto 402 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 25 de agosto de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 439, fls. 16, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **IRACEMA DA CONCEIÇÃO PINTO GARCIA**, viúva, do lar, RG 3.521.727-SSP/SP, CIC 008.268.018-38, **WAGNER TADEU GARCIA**, solteiro, maior, engenheiro operacional mecânico, RG 6.854.542-SSP/SP, CIC 988.694.938-49, **JACIRA GARCIA D'ANGELO**, assistente social, RG 8.498.856-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 5.920, no Livro 03 - Registro Auxiliar, no Sexto Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **CLAUDIO NARCISO D'ANGELO JUNIOR**, engenheiro operacional mecânico, RG 8.256.277-SSP/SP, portadores do CIC 628.488.958-53, e **JANETE**

**“continua na ficha 08”**



MATRÍCULA

7.411

FICHA

08

Em 28 de janeiro de 1.997.



**GARCIA**, solteira, maior, pedagoga, RG 6.560.586-SSP/SP, dependente do CIC 008.268.018-38, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dr. José Maria de Azevedo, 172, Cambuci, na proporção de 3/6 ideais do imóvel à primeira nomeada e 1/6 ideal do imóvel à cada um dos demais, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 402 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 165,10. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de novembro de 1.989). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

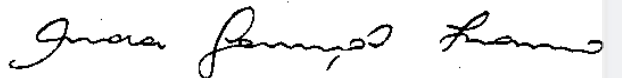
A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)



**R.177.411 - (apto 404 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 25 de outubro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 440, fls. 91, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VASILE IVANOV**, aposentado, RG 554.411-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CATALINA SANCHEZ IVANOV**, do lar, RG 2.181.814-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 045.375.218-72, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Cuiabá, 1.116, Moóca, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 404 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 146,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 13 de novembro de 1.989. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)



“continua no verso”

MATRÍCULA


7.411

FICHA

08

VERSO

**R.18/7.411 - (apto 1004 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 20 de outubro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 439, fls. 364, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROBERTO JOSÉ PONZIO**, aposentado, RG 1.166.799-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MYRIAM LEITE PENTEADO PONZIO**, do lar, RG 2.666.463-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 007.310.218-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Cel. Lisboa, 606, Vila Mariana, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1004 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 691,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 13 de novembro de 1.989). O Escrevente:  Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.19/7.411 - (apto 604 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 06 de dezembro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 440, fls. 430, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **TEREZA REGINA TOGNON**, diretora de escola, RG 5.198.458-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DAVIDSON TOGNON**, advogado, RG 5.364.288-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 528.097.658-04, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Travessa Oscar Freire, 38, Vila Scarpelli, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 604 do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de

“continua na ficha 09”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

09

Em 28 de janeiro de 1.997.

NCZ\$ 670,80. (Registro feito em matrícula provisória aos 20 de dezembro de 1.989). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

**R.20/7.411 - (apto 1102 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 20 de dezembro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 450, fls. 62, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, instituiu o usufruto vitalício em favor de **NOEMIA GONÇALVES PIDONE**, brasileira, separada consensualmente, do comércio, RG 5.354.756-SSP/SP, CIC 030.800.058-72, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua dos Franceses, 498, apto 51, sobre uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1102 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 3.600,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de janeiro de 1.990). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

**R.21/7.411 - (apto 1102 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Pela escritura pública referida no R.20, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **BRASILIO AUGUSTO PIDONE**, RG 13.163.226-SSP/SP, CIC 101.226.858-65, **LUIZ CESAR PIDONE**, RG 15.380.365-SSP/SP, CIC 093.211.708-20, ambos solteiros, maiores, comerciantes, e **WAGNER PIDONE**, comerciante, RG 15.380.366-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal

“continua no verso”




7.411

FICHA

09

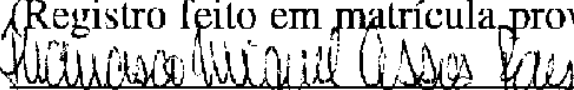
VERSO

6.515/77, com **SANDRA MENDES PIDONE**, do lar, RG 17.055.489-SSP/SP, portadores do CIC 087.918.318-78, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com endereço comum, na Rua dos Franceses, 498, apto 51, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1102 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 7.200,00, permanecendo íntegro o usufruto objeto R.20. (Registro feito em matrícula provisória aos 18 de janeiro de 1.990). O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

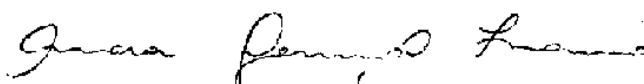
A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)



**R.22/7.411 - (apto 1101 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 26 de dezembro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 448, fls. 257, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **EDISON MURARO**, contador, RG 7.795.988-SSP/SP, CPF/MF 752.132.658-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 3.463, no Livro 03 - Registro Auxiliar, no Décimo Quarto Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-Capital, com **VANIA AMADO MURARO**, gerente de mídia, RG 6.021.019-SSP/SP, CPF/MF 905.683.628-53, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Oscar Bressani, 464, Jardim da Saúde, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1101 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 15.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 19 de janeiro de 1.990). O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)



“continua na ficha 10”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

10

Em 28 de janeiro de 1997.

**R.23/7.411 - (apto 901 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1997.**

Por escritura pública lavrada aos 28 de dezembro de 1989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 448, fls. 278, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, instituiu o usufruto vitalício em favor de **MARIA CANDIDA BRUSCINI CAMPAGNOLI**, do lar, RG 1.498.667-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **BONFIGLIO CAMPAGNOLI**, comerciante, RG 2.195.680-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 067.640.298-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 57, apto 901, sobre uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 901 do nono andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 618,20. (Registro feito em matrícula provisória aos 25 de janeiro de 1990). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.24/7.411 - (apto 901 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1997.**

Pela escritura pública referida no R.23, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PAULO CAMPAGNOLI**, desquitado, comerciante, RG 10.343.794-SSP/SP, CIC 008.011.108-40, e **SIMONE CAMPAGNOLI**, solteira, maior, professora, RG 15.896.021-SSP/SP, CIC 100.993.048-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 57, apto 901, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 901 do nono andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 618,20, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.23. ( Registro feito em matrícula provisória aos 25 de janeiro de 1990). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**“continua no verso”**

MATRÍCULA

7.411

FICHA

10

VERSO

**R.25/7.411 - (apto 1104 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de novembro de 1.989, no Vigésimo Quarto Serviço Notarial da Comarca de São Paulo-SP, livro 3.086, fls. 69v., **GERSON BARRETO DOS REIS**, e sua mulher, **MARIA ELENICE SANTOS REIS**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSÉ CAMERIERI**, do comércio, RG 2.561.109-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ZENAIDE GONÇALVES CAMERIERI**, do lar, RG 3.954.801-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 067.221.138-68, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Coelho Lisboa, 814, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.104 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 100.000,00. (Registro feito em matrícula provisória em 01 de fevereiro de 1.990). O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.26/7.411 - (apto 1001 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 11 de janeiro de 1.990, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 448, fls. 346, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES**, português, comerciante, RNE W368793-U-SE/DPMAF, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES**, brasileira, do lar, RG 6.027.534-SSP/SP, ambos portadores do CIC 124.912.848-04, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Sampaio Viana, 519, apto 81, Paraiso, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO -**

“continua na ficha 11”



MATRÍCULA

7.411

FICHA

11

Em 28 de janeiro de 1.997.

**BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 38.900,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 13 de fevereiro de 1.990). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.27/7.411 - (apto 401 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 22 de maio de 1.990, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 458, fls. 20, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SAMUEL MACHADO**, industrial, RG 1.763.952-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei Federal 6.515/77, com **ENCARNACION SHECA MACHADO**, do lar, RG 4.550.472-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 003.229.468-91, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Serra da Juréia, 866, apto 72, Tatuapé, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de CR\$ 560,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 20 de junho de 1.990). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.28/7.411 - (apto 302 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 15 de junho de 1.990, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 458, fls. 125, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FAVARO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**, com sede em São

“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

11

VERSO

Paulo-SP, na Rua Aurora, 776, conjunto 162, 16-A, inscrita no CGC/MF sob número 53.633.269/0001-71, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 302 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cr\$ 580,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 03 de julho de 1.990). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.29/7.411 - (apto 804 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 18 de março de 1.992, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 488, fls. 202, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **EDGAR GALUPPI**, industrial, RG 2.706.882-SSP/SP, CIC 060.440.858-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MIRIAM CLEIDE GALUPPI**, do lar, RG 8.542.645-SSP/SP, CIC 170.226.538-28, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Aral, 106, Tatuapé, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 804 do oitavo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de CR\$ 2.100,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 12 de maio de 1.992). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.30/7.411 - (apto 804 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 18 de março de 1.992, no Registro Civil e  
"continua na ficha 12"

MATRÍCULA

7.411

FICHA

12

Em 28 de janeiro de 1.997.

Tabelionato da sede desta Comarca, livro 488, fls. 206, **EDGAR GALUPPI**, e sua mulher, **MIRIAM CLEIDE GALUPPI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES GUZZO LTDA**, com sede em Jundiaí-SP, na Rua Cica, 51, inscrita no CGC/MF sob número 60.787.702/0001-99, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 804 do oitavo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de CR\$ 35.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 29 de maio de 1.992). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

**R.31/7.411 - (apto 203 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 22 de julho de 1.992, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 497, fls. 188, **NORMA COTRIM PICERATTO SOMMA**, e seu marido, **EUCLIDES SOMMA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANTONIO DA SILVA GASPAS**, português, comerciante, RNE W654.527-J-SE/DPMAF, CIC 641.157.478-20, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Avenida Sete de Setembro, 1.263, Vila Galvão, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ROSA MARIA MAGNO GASPAS**, brasileira, do lar, RG 6.667.621-SSP/SP, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 203 do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de CR\$ 70.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de agosto de 1.992). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

“continua no verso”



MATRÍCULA


7.411

FICHA

12

VERSO

**R.32/7.411 - (apto 1201 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 18 de novembro de 1.992, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 514, fls. 005, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO PEREIRA DA CRUZ**, engenheiro civil, RG 7.211.661-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELZA ALVES DA CRUZ**, do lar, RG 7.464.626-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 833.900.148-53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Inacio Xavier, 281, Interlagos, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1201 do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de CR\$ 200.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 29 de dezembro de 1.992). O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



**R.33/7.411 - (apto 102 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 17 de fevereiro de 1.993, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 516, fls. 320, **AUGUSTO ISMAEL CARNEIRO ANTONIO**, e sua mulher, **ADÉLIA SOBRAL ANTONIO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CARLOS ROBERTO GOMES**, advogado, RG 3.322.048-SSP/SP, CIC 066.531.038-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ILDA ALVES GOMES**, professora, RG 3.355.351-SSP/SP, CIC 526.968.718-68, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Altinópolis, 65, apto 42, Tucuruvi, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 102 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**,

“continua na ficha 13”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

13

Em 28 de janeiro de 1.997.

*AA*

do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cr\$ 500.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 26 de fevereiro de 1.993). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**AV.34/7.411 - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 12 de março de 1.993, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o nome correto da adquirente mencionada no R.33 é **ILCA ALVES GOMES**, conforme xerox autenticada da cédula de identidade apresentada. (Averbação feita em matrícula provisória aos 22 de março de 1.993). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**AV.35/7.411 - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Pelo requerimento referido na AV.34, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o número correto do RG da adquirente mencionada no R.33 **ILCA ALVES GOMES** é 3.355.351-8-SSP/SP, conforme xerox autenticada da cédula de identidade apresentada. (Averbação feita em matrícula provisória aos 22 de março de 1.993). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.36/7.411 - (apto 1004 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 07 de dezembro de 1.989, no Registro Civil e  
"continua no verso"

MATRÍCULA

7.411

FICHA

13

VERSO

Tabelionato da sede desta Comarca, livro 440, fls. 449, **ROBERTO JOSE PONZIO**, e sua mulher, **MYRIAM LEITE PENTEADO PONZIO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOAQUIM GARCIA SANTOS**, analista de sistemas, RG 3.573.696-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARISA DIAS FERREIRA SANTOS**, do lar, RG 5.287.862-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 055.952.238-04, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Izidro Ortiz, 402, Jardim Guancã, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1004 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de NCZ\$ 300.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 06 de abril de 1.993). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.37/7.411 - (apto 901 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 09 de março de 1.993, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 517, fls. 209, **PAULO CAMPAGNOLI**, transmitiu por venda, a **SIMONE CAMPAGNOLI**, ambos já qualificados, a metade ideal da parte correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 901 do nono andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de CR\$ 100.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 14 de abril de 1.993). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

“continua na ficha 14”



MATRÍCULA

7.411

FICHA

14

Em 28 de janeiro de 1.997.

**R.38/7.411 - (apto 1004 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 27 de julho de 1.993, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 529, fls. 234, **JOAQUIM GARCIA SANTOS**, e sua mulher, **MARISA DIAS FERREIRA SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **OSNIL BRUSCHI**, industrial, RG 3.317.659-0-SSP/SP, CIC 323.694.178-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Toneleiros, 396, Vila Ipojuca, bairro Lapa, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **REGINA CELIA FERNANDES BRUSCHI** do lar, RG 14.043.851-SSP/SP, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.004 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cr\$ 1.200.000.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 23 de agosto de 1.993). O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.39/7.411 - (apto 1104 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 13 de dezembro de 1.993, no Vigésimo Oitavo Serviço Notarial da Comarca de São Paulo-SP, livro 491, fls. 63, **JOSÉ CAMERIERI**, e sua mulher, **ZENAIDE GONÇALVES CAMERIERI**, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca em favor de **RUBENS MORI**, comerciante, RG 3.469.258-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **VANI ORLANDO MORI**, senhora do lar, RG 5.539.701-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 065.853.888-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Miguel de Araujo Barreto, 129, Jardim Avelino, para garantia da dívida de Cr\$ 24.365.247,40, pagável por meio de 12 prestações mensais, que serão corrigidas pela UFIR diária, ou outro indexador que venha a substituí-la, assim distribuídas: 01 no valor de Cr\$ 1.059.458,00, com vencimento para o dia 16 de dezembro de

“continua no verso”

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**14**

VERSO

1.993, 01 no valor de CR\$ 1.059.458,00, com vencimento para o dia 05 de janeiro de 1.994, 09 no valor de CR\$ 2.118.916,00, cada, vencendo-se a primeira em 16 de janeiro de 1.994 e a última destas em 16 de setembro de 1.994, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última no valor de CR\$ 3.176.087,40, com vencimento para o dia 16 de outubro de 1.994, sendo o reajustamento efetuado de acordo com as cláusulas mencionadas no título, tudo nas condições constantes do instrumento, sobre uma parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.104 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré. (Registro feito em matrícula provisória aos 07 de fevereiro de 1.994). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**AV.40/7.411 - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

FICA CANCELADA a hipoteca objeto do R.39, em virtude da quitação dada pelo credor hipotecário RUBENS MORI nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 14 de outubro de 1.994. (Averbação feita em matrícula provisória aos 17 de fevereiro de 1.995). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.41/7.411 - (apto 303 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 19 de maio de 1.995, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 578, fls. 189, **ORLANDO PIERRE**, e sua mulher, **MARIA DE LOURDES PIERRE**, já qualificados, instituíram o usufruto vitalício em favor de **MARIA CANDIDA BRUSCINI CAMPAGNO**-  
"continua na ficha 15"

MATRÍCULA

7.411

FICHA

15

Em 28 de janeiro de 1.997.

**LI**, comerciante, RG 1.498.667-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **BONFIGLIO CAMPAGNOLI**, comerciante, RG 2.195.680-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC 067.640.298-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Mascarenhas de Moraes, 19, apto 903, sobre parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 303 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 17.500,00. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido. (Registro feito em matrícula provisória aos 05 de julho de 1.995). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.42/7.411 - (apto 303 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Pela escritura pública referida no R.41, **ORLANDO PIERRE**, e sua mulher, **MARIA DE LOURDES PIERRE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **PAULO CAMPAGNOLI**, do comércio, RG 10.343.794-SSP/SP, CIC 008.011.108-40, e sua mulher, **ANA CRISTINA MARTINS CAMPAGNOLI**, do lar, RG 18.938.062-7-SSP/SP, CIC 080.544.228-65, e **SIMONE CAMPAGNOLI PIOVESAN**, professora, RG 15.896.021-SSP/SP, CIC 100.993.048-64, casada com **MARCELO PIOVESAN**, inspetor técnico, RG 20.621.613-SSP/SP, CIC 133.701.948-80, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Mascarenhas de Moraes, 19, apto 903, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 303 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 52.500,00, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.41. (Registro feito em matrícula provisória aos 05 de julho de 1.995). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

“continua no verso”



MATRÍCULA

7.411

FICHA

15

VERSO

**AV.43/7.411 - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 19 de maio de 1.995, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 578, fls. 191v., **MARIA CANDIDA BRUSCINI CAMPAGNOLI**, casada com **BONFIGLIO CAMPAGNOLI**, já qualificados, renunciou expressamente ao usufruto que exercia sobre uma parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 303 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, e objeto do R.41, o qual fica cancelado. (Averbação feita em matrícula provisória aos 05 de julho de 1.995). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**R.44/7.411 - (apto 303 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Pela escritura pública referida na AV.43, **PAULO CAMPAGNOLI**, e sua mulher, **ANA CRISTINA MARTINS CAMPAGNOLI**, e **SIMONE CAMPAGNOLI PIOVESAN**, e seu marido, **MARCELO PIOVESAN**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, a **VALDOMIRO LUIZ PAFFARO**, industrial, RG 7.537.222-SSP/SP, CIC 719.290.538-00, residente e domiciliado em Jundiaí-SP, na Rua Senador Fonseca, 1313, apto 71, Centro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APARECIDA TOFFOLO PAFFARO**, assistente administrativa, RG 7.777.561-SSP/SP, CIC 775.429.248-34, ambos brasileiros, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 303 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 70.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 05 de julho de 1.995). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

“continua na ficha 16”

MATRÍCULA  
**7.411**

FICHA  
**16**

Em 28 de janeiro de 1.997.

**AV.45/7.411 - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 26 de maio de 1.995, e da xerox autenticada da cédula de identidade apresentada, é feita a presente averbação, para ficar constando que o número correto do RG. da usufrutuária **NOEMIA GONÇALVES PIDONE**, mencionada no R.20, é 5.354.746-SSP/SP. (Averbação feita em matrícula provisória aos 11 de julho de 1.995). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

**AV.46/7.411 - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Nos termos do requerimento referido na AV.45, e da xerox autenticada do cartão de identificação do contribuinte apresentado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o número correto do CIE da usufrutuária **NOEMIA GONÇALVES PIDONE**, mencionada no R.20, é 092.639.088-00. (Averbação feita em matrícula provisória aos 11 de julho de 1.995). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

**R.47/7.411 - (apto 1102 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de abril de 1.995, livro 5.118, fls. 239, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 26 de maio de 1.995, livro 5.132, fls. 78, ambas do Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, **BRASILIO AUGUSTO PIDONE; LUIZ CESAR PIDONE; WAGNER PIDONE**, e sua mulher, **SANDRA MENDES PIDONE**, e **NOEMIA GONÇALVES PIDONE**, todos já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, em favor da **CENTAURO SOCIEDAD ANONIMA**,  
"continua no verso"


MATRÍCULA

7.411

FICHA

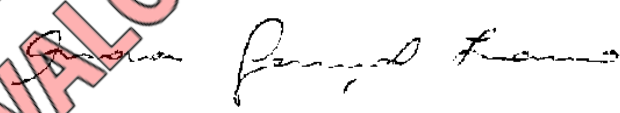
16

VERSO

com domicílio social na Cidade de Mar Del Plata, Distrito de General Pueyrredon, Jurisdição da Província de Buenos Aires, República Argentina, na Rua Garibaldi, 4.825, para garantia de crédito aberto em favor de **MARBOM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua João Passalacqua, 214/222, Bela Vista, inscrita no CGC/MF sob número 60.347.416/00001-02, no valor de R\$ 1.354.887,63, equivalente na data do título à US\$ 1.505.430,70, que será pago da seguinte forma: R\$ 1.305.000,00, equivalente à US\$ 1.450,00, através de 29 parcelas mensais e sucessivas, no importe de R\$ 45.000,00, equivalente à US\$ 50.000, cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 1.995 e a última em 15 de outubro de 1.997; 01 parcela no importe de R\$ 49.887,63, equivalente à US\$ 55.430,70, com vencimento em 15 de novembro de 1.997. Sobre cada uma das parcelas acima mencionadas incidirá, a título de juros compensatórios, 1% do valor total da dívida vincenda, sobre uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.102, do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré. (Registro feito em matrícula provisória aos 11 de julho de 1.995). O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



**R.48/7.411 - (apto 1104 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 04 de outubro de 1.995, no Vigésimo Oitavo Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 555, fls. 112, **JOSÉ CAMERIERI**, e sua mulher, **ZENAIDE GONÇALVES CAMERIERI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **VICTOR NAVARRO**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG 3.274.781-SSP/SP, CIC 114.967.388-53, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Guaxupé, 843, Vila Formosa, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.104 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO**

“continua na ficha 17”



MATRÍCULA

7.411

FICHA

17

Em 28 de janeiro de 1.997.

**THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 43.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 20 de novembro de 1.995). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**AV.49/7.411 - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 13 de janeiro de 1.994, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 545, fls. 61v., apresentada a registro por certidão expedida aos 20 de maio de 1.996, **MARIA CANDIDA BRUSCINI CAMPAGNOLI**, assistida por seu marido, **BONFIGLIO CAMPAGNOLI**, renunciou expressamente ao usufruto que exercia sobre uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 901 do nono andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, objeto do R. 23, o qual fica cancelado, atribuindo-se ao ato o valor de CR\$ 6.500.000,00. (Averbação feita em matrícula provisória aos 12 de junho de 1.996). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

**AV.50/7.411 - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de maio de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 619, fls. 174, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento 6.934, livro B-24, fls. 16, expedida em 17 de abril de 1.993, pelo Registro Civil da sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **SIMONE**

“continua no verso”

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**17**

VERSO

**CAMPAGNOLI**, mencionada no R.37, casou-se no dia 17 de abril de 1.993, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCELO PIOVESAN**, brasileiro, inspetor técnico, RG 20.621.613-SSP/SP, CIC 133.701.948-80, a qual passou a assinar-se **SIMONE CAMPAGNOLI PIOVESAN**. (Averbação feita em matrícula provisória aos 12 de junho de 1.996). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.51/7.411 - (apto 901 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Pela escritura pública referida na AV.50, **SIMONE CAMPAGNOLI PIOVESAN**, assistida por seu marido, **MARCELO PIOVESAN**, já qualificados, transmitiu, por venda, a **CARLOS GRUNENBERG ALVES REIS**, comerciante, RG 3.871.679-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **RUTE ALVES REIS**, do lar, RG 2.413.861-7-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 116.642.668-87, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Cipriano Barata, 1.852, apto 31, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 901 do nono andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 60.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 12 de junho de 1.996). O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.52/7.411 - (apto 701 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 14 de junho de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 628, fls. 051, **CONSTRUTORA**  
"continua na ficha 18"

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**18**

Em 28 de janeiro de 1.997.

**CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FRANCISCO BERARDI NETTO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 2.961.425-9-SSP/SP, CIC 048.764.078-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 290, Jardim Mathilde, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 701 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 19.000,00. (Registro feito em matrícula provisória aos 26 de julho de 1.996). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

**R.53/7.411 - (apto 101 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Por escritura pública lavrada aos 04 de julho de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 628, fls. 090, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **LUIZ ANTONIO FASCIO JULIANO**, brasileiro, divorciado, industrial, RG 11.427.129-SSP/SP, CIC 029.126.818-80, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Sacramento, 518, apartamento 172-A, Centro, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 2,18. (Registro feito em matrícula provisória em 01 de agosto de 1.996). O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

**R.54/7.411 - (apto 601 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de janeiro de 1.997.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 14 de junho de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 628, fls. 049, **CONSTRUTORA**

**“continua no verso”**



MATRÍCULA

7.411

FICHA

18

VERSO

**CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO PAULO DOS SANTOS PERALTA**, português, engenheiro, RNE número W649780-P-SE/DPMAF, CIC 733.741.488-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 1.379, no Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Registro, com **MÉRCIA PERCEGUINO PERALTA**, brasileira, do lar, RG 8.487.316-SSP-SP, CIC 812.865.548-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 57, apartamento 601, Jardim Mathilde, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 601, no sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 19.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

**R.55/7.411 - (apto 404 - Bloco A) - Praia Grande, 06 de novembro de 1.997.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 03 de maio de 1.995, e aditado aos 13 de junho de 1.997, pelo Quinto Ofício do Juízo de Direito da Quinta Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos de Inventário número 649/91, dos bens deixados por falecimento de **VASILE IVANOV**, ocorrido aos 25 de abril de 1.991, homologado por r.sentença de 08 de março de 1.995, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Guilherme Gonçalves Strenger, a parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 404 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, no valor de CR\$ 6.461.892,26, foi atribuída à **IZABEL IVANOV PELAEZ**, brasileira, doméstica, RG 3.650.799-SSP-SP, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANGEL PELAEZ SOPEDRA**, espanhol, desenhista, portador da cédula de identidade para estrangeiro número W 654694-0, inscritos no CPF/MF sob número

“continua na ficha 19”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

19

Em 06 de novembro de 1.997.

295.752.818-53, domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua França Carvalho, 282, Bairro da Moóca.

A Esc. Autorizada:  
(Rosana Mariano de Campos).

**R.56/7.411 - (Apto 404 - Bloco A) - Praia Grande, 06 de novembro de 1.997.**

Nos termos do formal de partilha referido no R.55 retro, o usufruto vitalício sobre 50% da parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 404 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, foi atribuído à viúva-meira **CATALINA SANCHEZ IVANOV**, CPF/MF 054.915.008-01, já qualificada, atribuindo-se ao ato o valor de CR\$ 6.461.892,26. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido.

A Esc. Autorizada:  
(Rosana Mariano de Campos).

**AV.57/7.411 - (Apto 404 - Bloco A) - Praia Grande, 06 de novembro de 1.997.**

**FICA CANCELADO** o usufruto vitalício referido no R.56 retro, em virtude do falecimento da usufrutuária **CATALINA SANCHEZ IVANOV**, ocorrido aos 10 de maio de 1.994, nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 27 de março de 1.997, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 2064, livro C-033, fls. 190, expedida aos 26 de março de 1.996, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Terceiro Subdistrito - Alto da Moóca da Comarca de São Paulo-Capital.

A Esc. Autorizada:  
(Rosana Mariano de Campos).

“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

FIGHA

19

VERSO

**R.58/7.411 - (Apto 104 - Bloco A) - Praia Grande, 12 de dezembro de 1.997.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de novembro de 1.997, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro 675, folhas 135 verso, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **NILSON CAVAEIRO**, empresário, RG 17.830.277-6-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **EDILZE JOICE GASPARIM FREITAS CAVAEIRO**, digitadora, RG 23.544.021-8-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC 057.303.518-01, residentes e domiciliados em São Pedro-SP, à Rua Angelo Rotta, número 118, uma parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104, no primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. A Escrevente, *JVSales* (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

*Alda Gonçalves Franco*  
Escrevente Autorizada

**R.59/7.411 - (Apto 1202 - Bloco A) - Praia Grande, 09 de março de 1.999.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 05 de fevereiro de 1.999, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 741, página 67, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO ANTONIO DE AZEVEDO**, aposentado, RG 1.164.115-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANNA DI LELLO DE AZEVEDO**, do lar, RG 3.076.390-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC 006.962.008-30, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Paes de Barros, 2.643, apartamento 111 - Mooca, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.202, no décimo segunda andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do  
**“continua na ficha 20”**



MATRÍCULA

7.411

FICHA

20

Em 09 de março de 1999.

Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 2,90. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:  
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

**R.60/7.411 - (apto 404 - Bloco A) - Praia Grande, 07 de abril de 1999.**

Por escritura pública lavrada aos 08 de março de 1999, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 741, pag 255, **IZABEL IVANOV PELAEZ**, e seu marido, **ANGEL PELAEZ SOPEDRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MARIZETE JESUS LEI**, RG 22.343.436-X-SSP/SP, CIC 135.638.028-07, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO LEI**, RG 4.731.855-SSP/SP, CIC 563.321.228-20, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Padre Raposo, 1.344, Mooca, parte ideal correspondente a 0,9374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 404 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 60.000,00. O Escrevente: (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

**AV.61/7.411 - (Apto 701 - Bloco A) - Praia Grande, 04 de maio de 1999.**

Em cumprimento ao r.mandado expedido aos 10 de março de 1999, pela Exma. Sra. Dra. Inah de Lemos e Silva Machado, MMA. Juíza de Direito da Décima Sétima Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, nos autos do processo número 60/98-7 de falência de Alencar Arraes Administração de Negócios e Factoring Ltda e outros, é procedida a presente averbação para consignar que  
"continua no verso"

MATRÍCULA

7.411

FICHA

20

VERSO

parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 701 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, de propriedade de Francisco Berardi Netto, foi arrecadada como garantia da execução do referido processo.

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

**R.62/7.411 - (APTO 802 - BLOCO A) - Praia Grande, 25 de outubro de 2.000.**

Nos termos do r.mandado expedido aos 04 de setembro de 2.000, pelo Exmo. Sr. Dr. Wilson Julio Zanluqui, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído nos autos de Execução Fiscal - Processo número 1449/90, que a **FAZENDA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 9.000, Vila Mirim, inscrita no CGC/MF sob número 46.177.531/0001-55 move contra **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, no valor de Cr\$ 9.757,13, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 802, do oitavo andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, foi arrestada naqueles autos, figurando como depositário Marcio Caruccio Lamas.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

**R.63/7.411 - (apto 1.204 - Bloco A) - Praia Grande, 06 de novembro de 2.000.**

Por escritura pública lavrada aos 29 de setembro de 2.000, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 830, pag. 147, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **EDSON GIMENEZ PIRES**, vendedor, RG 9.076.038-4-SSP/SP, CIC 902.551.868-00, casado sob o

**“continua na ficha 21”**

MATRÍCULA

7.411

FICHA

21

Em 06 de novembro de 2.000.



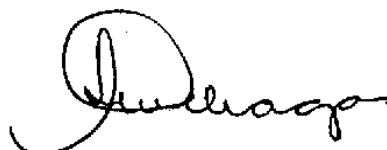
regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA MARCIA NASCIMENTO PIRES**, do lar, RG 11.766.283-SSP/SP, CIC 256.322.258-36, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Piraçununga, número 242, Moóca, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.204 do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 58.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

**R.64/7.411 – Praia Grande, 18 de junho de 2.001.**

Nos termos da escritura pública lavrada em -07 de junho de 2.001, no Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas-SP, livro 487, fls. 288, **LUIZ ANTONIO FASCIO JULIANO**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇA FERREIRA DA SILVA LTDA**, com sede em Valinhos-SP, na Avenida A, 39, lote 67, Condomínio Village, Sans Souci, inscrita no CNPJ sob número 01.228.106/0001-00, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101 do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO "A"**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 100.000,00.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)



**R.65/7.411 - Praia Grande, 24 de julho de 2.001.**

Nos termos do auto de penhora de 25 de maio de 2.000, aditado em 16 de julho de  
"continua no verso"



MATRÍCULA  
**7.411**

FICHA  
**21**

VERSO

2.001, lavrado nos autos de Execução Fiscal - Processo número 1.464/90, e apensos, que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE move contra CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA, já qualificada, no valor de NCZ\$ 6.961,15, da contrafé e do r. despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexos das Fazendas desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Valter Alexandre Mena, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.203, do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO "A"**, do Conjunto Residencial Thiré, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Edmilson de Oliveira Marques.

A Esc. Autorizada:  
(Suzana Maria Antunes Chagas)

*Suzana Maria Antunes Chagas*

PARA SIMPLES CONSULTA  
VALOR COMO CERTIDÃO  
R\$ 21,55

**R.66/7.411 – Praia Grande, 03 de setembro de 2.001.**

Nos termos do auto de penhora de 18 de agosto de 2.000 e aditado aos 23 de agosto de 2.001, lavrado nos autos de Execução Fiscal - Processo número 1.466/90 e apensos números 408/94, 23.862/95, e 30.615/97, que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE move contra CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA, no valor de NCz\$ 32.133,32, das contrafé, da petição datada de 24 de maio de 2.001, e do r. despacho da MMA. Juiza de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Vanessa Aufiero da Rocha, parte ideal correspondente a 4,72274303% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.302, do décimo terceiro andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, foi penhorada naqueles autos.

A Esc. Autorizada:  
(Rosana Mariano de Campos).

*Rosana Mariano de Campos*

“continua na ficha 22”

Visualização disonbilitada  
em www.registroe.com.br

MATRÍCULA

7.411

FICHA

22

Em 25 de outubro de 2.002.



**R.67/7.411 - APTO 1.203 - Bloco A - Praia Grande, 25 de outubro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 09 de setembro de 1.998, no Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas da sede desta Comarca, livro 695, página 373, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARILIZA PONTES SCHARDIJN**, administradora de empresas, RG 16.296.221-6-SSP-SP, CIC 075.977.848-56, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **EDUARD CORNELIS SCHARDIJN**, engenheiro, RG 12.991.717-SSP-SP, CIC 059.430.978-64, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 19/57, apartamento 1.203, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.203 do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 85.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:  
(Rosana Mariano de Campos)



**R.68/7.411 - APTO 603 - BLOCO A - Praia Grande, 19 de dezembro de 2.002.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 13 de julho de 1.985, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, comprometeu-se a vender, a **ARTHUR AUGUSTO MICCHELUCCI**, brasileiro, representante comercial, RG 3.498.396-X-SSP-SP, CPF/MF 030.326.128-53, e sua mulher, **WILMA BURANI MICCHELUCCI**, brasileira, do lar, RG 2.126.724-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Alcindo Guanabara, 133, Jardim da Glória, Aclimação, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 603 do

“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

22

VERSO

sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cr\$ 129.250.000, sendo Cr\$ 63.250.000 no ato, e o restante em 03 prestações de Cr\$ 22.000.000, vencendo-se a primeira prestação em 03 de agosto de 1.985, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima).

**R.69/7.411 - APTO 602 - BLOCO A - Praia Grande, 19 de dezembro de 2.002.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 10 de dezembro de 1.985 e aditado aos 09 de abril de 1.986, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, comprometeu-se a vender, a **MARCIAL SABINO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG 5.444.000, CPF 007.190.218-04, casado em 05 de maio de 1.955, com **SARA SIQUI DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, RG 1.712.073-1-SSP-SP, CIC 769.961.238-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Itaqueri, 917, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 602 do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cr\$ 620.000.000, sendo Cr\$ 108.000.000 no ato, 01 prestação de Cr\$ 37.200.000, com vencimento para o dia 10 de janeiro de 1.986, 01 prestação de Cr\$ 140.000.000, com vencimento para o dia 10 de fevereiro de 1.986, e 08 prestações no valor de Cz\$ 33.750,00, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 1.986, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final pagamento.

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima).

“continua na ficha 23”



MATRÍCULA

7.411

FICHA

23

Em 19 de dezembro de 2.002.



**R.70/7.411 - APTO 702 - BLOCO A - Praia Grande, 19 de dezembro de 2.002.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 20 de dezembro de 1.985 e aditado aos 09 de abril de 1.986, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, comprometeu-se a vender, a **MARCIAL SABINO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG 5.444.000, CPF 007.190.218-04, casado em 05 de maio de 1.955, com **SARA SIQUI DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, RG 1.712.073-1-SSP-SP, CIC 769.961.238-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Itaqueri, 917, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 702 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cr\$ 613.800.000, sendo Cr\$ 108.000.000 no ato, 01 prestação de Cr\$ 31.000.000, com vencimento para o dia 20 de janeiro de 1.986, 01 prestação de Cr\$ 140.000.000, com vencimento para o dia 20 de fevereiro de 1.986, e 08 prestações fixas, de Cz\$ 33.750,00, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20 de abril de 1.986, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final pagamento.

O Oficial Substituto  
(José Rodrigues de Lima).

**R.71/7.411 - Praia Grande, 22 de janeiro de 2.003.**

Nos termos da carta de arrematação expedida aos 08 de maio de 2.002 e aditada aos 03 de setembro de 2.002, 11 de novembro de 2.002 e 05 de dezembro de 2.002, pelo Décimo Sétimo Ofício do Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, extraída dos autos do processo número 98.604395-9 (antigo 60/98-7), de falência de Alencar Arraes Administração de Negócios e Factoring Ltda., Organizações Alencar Arraes Ltda., Alencar Arraes Viagens e Turismo Ltda., Josephina da Conceição Arrais, Renato Esteves de Alencar Arraes, Ana Lúcia de Alencar Arraes, Poggeto & Berardi Empreendimentos e Participações Ltda., Claudio Roberto Dal Poggeto, Maribel Diegues Dal Poggeto, e FRANCISCO BERARDI NETTO, já

“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

23  
VERSO

qualificado, declarada por r. sentença de 20 de maio de 1.998, proferida pela MMa. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Christine Santini Muriel, a parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 701 do sétimo andar ou oitavo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, foi arrematada por **RUBENS PARIS**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG 4.119.043, CPF 331.960.288-87, residente em Peruíbe-SP, à Rua Barão do Rio Branco, 738, Bairro Barra da Jangada, pelo valor de R\$ 82.641,83. A Escrevente: Jars (Mafalda Pereira Sales).

O Substituto do Oficial:  
(José Rodrigues de Lima)

**AV.72/7.411 - Praia Grande, 22 de janeiro de 2.003.**

**FICA CANCELADA** a arrecadação referida na Av.61, em virtude da arrematação do imóvel feita por Rubens Paris, nos termos da carta de arrematação referida no R.71. A Escrevente: Jars (Mafalda Pereira Sales).

O Substituto do Oficial:  
(José Rodrigues de Lima)

**R.73/7.411 - Praia Grande, 03 de abril de 2.003.**

Nos termos do auto de arresto de 28 de novembro de 2.001, e aditado em 06 de março de 2.003, lavrado nos autos de Execução Fiscal - Processo 1462/90, e apensos, que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE move contra ANTONIO PEREIRA DA CRUZ e sua mulher, ELZA ALVES DA CRUZ, já qualificados, no valor de Ncz\$ 9.757.13, da contrafé, da petição datada em 22 de novembro de 1.999, e do r. despacho da MM. Juíz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman, parte ideal correspondente a 1.420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída

**“continua na ficha 24”**

MATRÍCULA

7.411

FICHA

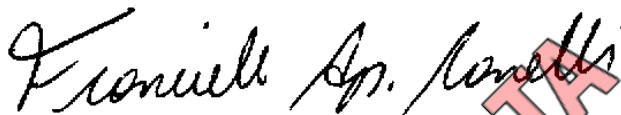
24

Em 03 de abril de 2.003.



a unidade autônoma número 1.201 do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do Edifício Thiago - Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, foi arrestado naqueles autos, figurando como depositário Marcio Caruccio Lamas. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

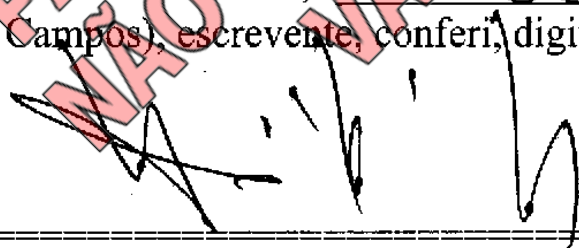
O Oficial:



**R.74/7.411 (APTO 904 - BLOCO A) - Praia Grande, 28 de abril de 2.003.**

Nos termos do auto de arresto de 10 de abril de 2.003, lavrado nos autos de Execução Fiscal - Processo número 777/94 e apenso, que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE move contra CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 2.610,23, das contrafé, e do r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Edegar de Sousa Castro, parte ideal correspondente à 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 904 do nono andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, foi arrestada naqueles autos, figurando como depositário Marcio Caruccio Lamas, RG 18.768.261. Eu, Rosana Mariano de Campos (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.75/7.411 - (apto 1.003 - Bloco A) - Praia Grande, 03 de setembro de 2.003.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 11 de junho de 2.003, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 959, pag. 193, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANGELICA VELASCO MORANT FANTI**, brasileira, professora, RG 17.584.528-SSP/SP, CIC 111.576.188-98, casada sob o regime da comunhão

“continua no verso”



MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**24**  
VERSO

parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROGERIO FANTI**, brasileiro, comerciante, RG 19.566.200-3-SSP/SP, CIC 142.488.278-83, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua da Saudade, número 206, Tatuapé, uma parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.003, do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.76/7.411 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.003.**

Nos termos do auto de arresto de 19 de setembro de 2002, lavrado nos autos de Execução Fiscal número 1444/90, que a **FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE** move contra **DAVIDSON TOGNON** e sua mulher, **TEREZA REGINA TOGNON**, já qualificados, no valor de Ncz\$ 4.364,49, das contrafés e do despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Wilson Júlio Zanluqui, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 604 do sexto andar ou sétimo pavimento do Edifício Thiago - Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, foi arrestada naqueles autos, figurando como depositário **Márcio Caruccio Lamas**, RG 18.768.261. Eu, Renata Costa (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.77/7.411 - (apto 1.103 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de julho de 2.004.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 11 de janeiro de 1.988, e aditado aos 04 de maio de 2.004, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**,  
"continua na ficha 25"

MATRÍCULA

7.411

FICHA

25

Em 28 de julho de 2.004.



já qualificada, comprometeu-se a vender, a **JOSÉ ASSUNÇÃO MAIA FERREIRA**, português, industrial, RNE W092.264-G, CPF/MF 521.674.108-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Joaquim Moreira Dias, número 75, Jardim Avelino, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DENIZE LENI GARCIA FERREIRA**, brasileira, do lar, RG 7.468.148-5, CPF/MF 101.200.138-51, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, á qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.103, do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cz\$ 11.000.000,00, pagos da seguinte forma: Cz\$ 4.000.000,00, no ato, e o restante, ou seja, Cz\$ 7.000.000,00, através de 10 parcelas de Cz\$ 700.000,00, vencendo-se a primeira no dia 11 de fevereiro de 1.988, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.78/7.411 - (apto 902 - Bloco A) - Praia Grande, 28 de julho de 2.004.**

Por instrumento particular de venda e compra firmado nesta cidade, aos 14 de janeiro de 1.986 e aditado aos 04 de maio de 2.004, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, comprometeu-se a vender a **MANUEL DE ORNELAS**, brasileiro, do comércio, RG 678.579-4-SSP/PR, CPF/MF 024.644.039-20, residente e domiciliado em Indianópolis-PR, na Rua Purus, número 137, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **NEIDE DE NADAI DE ORNELAS**, brasileira, do lar, RG 4.973.320-8-SSP/PR, CPF/MF 638.203.159-34, e **JOSÉ LINO DE ORNELAS**, brasileiro, do comércio, RG 678.658-SSP/PR, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANTONIA MICHELETTI DE ORNELAS**, brasileira, do lar, RG 3.389.156-3-SSP/PR, CPF/MF 086.296.339-72, residentes e domiciliados em Indianópolis-PR, na Praça Caramuru, número 29, uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, á qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 902, do nono andar ou décimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cr\$ 825.700.000, pagos da seguinte forma: Cr\$ 30.280.000, no ato, uma prestação de

“continua no verso”

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**25** VERSO

Cr\$ 465.140.000, com vencimento para o dia 05 de fevereiro de 1.986, e 02 prestações de Cr\$ 165.140.000, vencendo-se a primeira no dia 15 de março de 1.987, e a segunda no dia 15 de abril de 1.986. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.79/7.411 - Praia Grande, 16 de agosto de 2.004.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 05 de julho de 1985, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, comprometeu-se a vender a **CARLOS ALBERTO CUNHA**, português, industrial, RG 4752838 - RNE W561325-A-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob número 189.387.288-20, e sua mulher, **INES BEDONI CUNHA**, brasileira, RG 5.694.988-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob número 042.534.448-73, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 527, apto. 112, parte ideal correspondente 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 403, do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cr\$ 133.800.000, pagos da seguinte forma: Cr\$ 66.900.000, no ato, e 03 prestações de Cr\$ 22.300.000, vencendo-se a primeira em 05 de agosto de 1985, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.80/7.411 - Praia Grande, 28 de abril de 2.005.**

FICA CANCELADA a penhora objeto do R.65, conforme determinação expedida  
"continua na ficha 26"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

7.411

FICHA

26

Em 28 de abril de 2.005.



aos 06 de outubro de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca. Exmo. Sr. Dr. Ricardo José Rizkallah, nos autos de Execução Fiscal - Processo número 1464/90 e apensos, movida por FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE contra CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.81/7.411 - Praia Grande, 29 de julho de 2.005.**

FICA CANCELADO o arresto referido no R.73, nos termos do r. mandado expedido aos 29 de abril de 2005, pela MMA. Juíza de Direito Auxiliar do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exma Sra. Dra. Anelise Soares, nos autos de Execução Fiscal - Processo número 1462/90 e apensos, movida pela FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE contra ANTONIO PEREIRA DA CRUZ e ELZA ALVES DA CRUZ. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**AV.82/7.411 - Praia Grande, 07 de dezembro de 2.005.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de setembro de 2.005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.072, página 336, e da xerox autenticada do cartão de identificação da pessoa jurídica apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, está atualmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob número 49.955.297/0001-38.

O Oficial:

“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

26  
VERSO

**R.83/7.411 - Praia Grande, 07 de dezembro de 2.005.**

Pela escritura pública referida na Av.82 retro, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOFRE MOYZES**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 2.350.198-SSP-SP, CIC 006.988.658-04, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Alto Belo, 940, Vila Antonieta, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 204, do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 12.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

O Oficial:

**AV.84/7.411 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.006.**

**FICA CANCELADO** o arresto referido no R.62, nos termos do r. mandado expedido aos 17 de janeiro de 2.006, pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Wilson Julio Zanluqui, nos autos de Execução Fiscal - Processo número 1449/90, movida pela Fazenda Municipal de Praia Grande contra Construtora Camboriú Ltda. Eu, Jmoyses (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.85/7.411 - Praia Grande, 23 de fevereiro de 2.006.**

Por escritura pública lavrada aos 30 de janeiro de 2006, no Sexto Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, livro 166, páginas 232 a 234, **EMPREENDI-  
MENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇA FERREIRA DA SILVA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CÁSSIO ALEXANDRE DOMICIANO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG 24.801.329-4-SSP-SP, CIC 289.638.878-80,  
"continua na ficha 27"

MATRÍCULA

7.411

FICHA

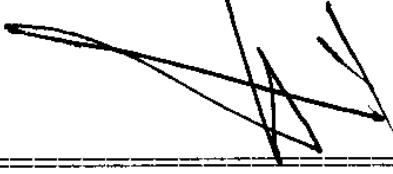
27

Em 23 de fevereiro de 2.006.



residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua dos Democratas, 691, apto. 101, Vila Monte Alegre, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101 do Edifício Thiago - Bloco "A", do Conjunto Residencial Thirê, pelo valor de R\$ 100.000,00. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

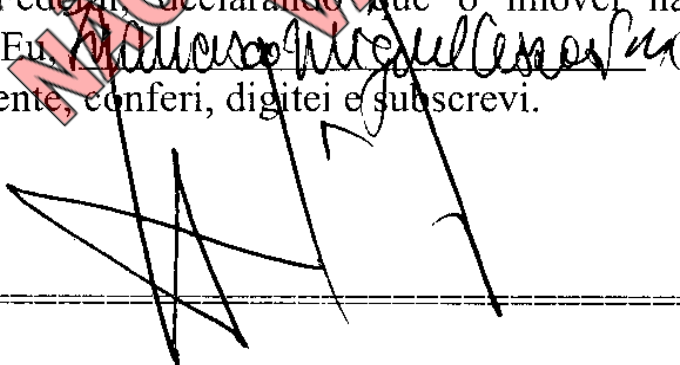
O Oficial:



**R.86/7.411 - Praia Grande, 07 de abril de 2.006.**

Por escritura pública lavrada aos 25 de março de 2006, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta comarca, livro 1103, página 066, **CONSTRUTORA CAMBORIU LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOFRE MOYSES**, brasileiro, viúvo, industrial, RG 2.350.198-SSP/SP, CIC 006.988.658-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Alto Belo, número 940, Vila Antonieta, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 503, do quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thirê, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.87/7.411 - Praia Grande, 17 de abril de 2.006.**

Por escritura pública lavrada aos 27 de março de 2.006, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.103, página 076, **CARLOS ALBERTO CUNHA**, e sua mulher, **INES BEDONI CUNHA**, do lar, já  
"continua no verso"

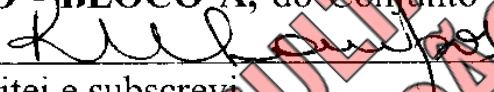


MATRÍCULA

7.411

FICHA

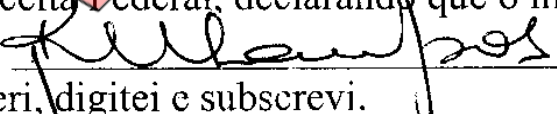
27  
VERSO

qualificados, cederam e transferiram, a **MARCO ANTONIO SOARES JUNIOR**, RG 38.593.738-6-SSP-SP, CIC 347.015.338-82, e **CARLOS EDUARDO SALVADOR**, RG 44.218.958-SSP-SP, CIC 320.030.208-96, brasileiros, solteiros, maiores, autônomos, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Anibal Pedro Godinho, 159, os direitos e obrigações que possuíam sobre a parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 403, do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 40.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.88/7.411 - APTO 403 - BLOCO A - Praia Grande, 17 de abril de 2.006.**

Pela escritura pública referida no R.87 retro, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARCO ANTONIO SOARES JUNIOR**, e **CARLOS EDUARDO SALVADOR**, a parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 403, do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.89/7.411 - (apto 1.203 -- Bloco A) - Praia Grande, 23 de abril de 2.007.**

Por escritura pública lavrada aos 27 de março de 2.007, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.156, pag. 316, **MARILIZA PONTES SCHARDIJN**, e seu marido, **EDUARD CORNELIS**

“continua na ficha 28”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

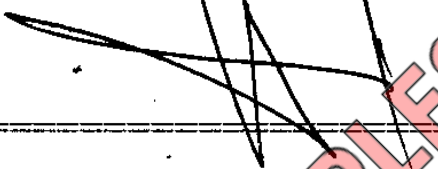
28

Em 23 de abril de 2.007.



SCHARDIJN, já qualificados, transmitiram, por permuta, a ANA FATIMA MARTINS, brasileira, secretária, RG 9.454.487-SSP/SP, CPF/MF 220.552.008-36, e seu marido, CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARTINS, brasileiro, comerciante, RG 3.517.314-SSP/SP, CPF/MF 343.106.068-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 57, apto 1.203, uma parte ideal equivalente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 1.203, do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 105.000,00. Eu, ~~Francisco Miguel de Assis Paes~~ (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

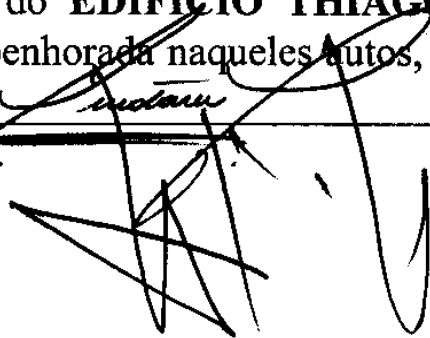
O Oficial:



AV.90/7.411 - Praia Grande, 08 de maio de 2.007.

Nos termos do r.mandado expedido aos 16 de abril de 2.007, pelo Exmo. Sr. Dr. Cândido Alexandre Munhoz Perez, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução - Processo número 1772/05, antigo número 1528/01, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THIAGO**, com sede nesta cidade, na Avenida Mascarenhas de Moraes, 19, Forte, inscrito no CNPJ sob número 03.318.562/0001-76, move contra **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, no valor de R\$ 29.010,83, parte ideal correspondente a 4,72274303% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.302, do décimo terceiro andar ou décimo quarto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Renato Strelow. Eu, ~~Renata Costa~~ (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua no verso”

MATRÍCULA

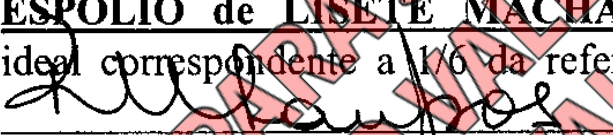
7.411

FICHA

28

VERSO

**R.91/7.411 - (APTO 401 - BLOCO A) - Praia Grande, 23 de julho de 2.007.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de março de 2.007, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da ação de arrolamento - processo número 05.016420-9, controle 1896, dos bens deixados por falecimento de **ENCARNACION SHECA MACHADO**, ocorrido aos 24 de abril de 2.005, homologado por r.sentença de 16 de fevereiro de 2.007, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Luis Eduardo Scarabelli, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, foi partilhada cabendo ao viúvo-meeiro **SAMUEL MACHADO**, já qualificado, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros: **GESSI MACHADO**, brasileira, viúva, funcionária pública, RG 5.334.687-7-SSP-SP, CPF/MF 806.666.638-15; **SAMUEL MACHADO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG 13.980.307-5-SSP-SP, CPF/MF 193.439.198-08, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Eleonora Cintra, número 155, apartamento 41, Jardim Anália Franco, e ao **ESPÓLIO de LISETE MACHADO**, CPF/MF 031.048.018-35, uma parte ideal correspondente a 1/6 da referida parte. Valor venal: R\$ 152.867,11. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.92/7.411 - (apto 701 – Bloco A) - Praia Grande, 13 de novembro de 2.007.**

Por escritura pública lavrada aos 09 de junho de 2.007, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.173, pág. 005, **RUBENS PARIS**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **FRANCISCO CARLOS LIMETRE MORENO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG 6.626.435-SSP/SP, CPF/MF 007.298.358-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Estácio de Sá, número 70, Vila Élide, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a

**“continua na ficha 29”**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

7.411

FICHA

29

Em 13 de novembro de 2.007.

unidade autônoma número 701, do sétimo andar ou oitavo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 100.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.93/7.411 - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.008.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de novembro de 2007, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.201, página 18, e do comprovante de inscrição no CPF, emitido aos 14 de janeiro 2008, pelo Ministério da Fazenda-Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES está inscrita no CPF/MF sob 308.205.288-62. Eu, Ivânia Munhoz Martines Amorim (Ivânia Munhoz Martines Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.94/7.411 - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.008.

Nos termos da escritura pública referida na Av.93, **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES** e sua mulher **IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES**, já qualificados, transmitiram, por doação, a **MARCELO AFONSO GONÇALVES**, brasileiro, médico, RG 13.199.378-SSP-SP, CPF/MF 071.924.968-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Otávio Nébias, 76 – apto. 32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA LAURA BANDINI GONÇALVES**, brasileira, engenheira, RG 10.192.727-SSP-SP, CPF/MF 083.289.668-32; **RENATO AFONSO GONÇALVES**, brasileiro, advogado, RG 17.119.844-SSP-SP, CPF/MF 205.333.358-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Santa Branca, 67 – apto. 24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANDRÉA LUIZA SORIANO DANGIO GONÇALVES**, brasileira, advogada, RG 60955603-SSP-PR, CPF/MF 278.937.978-51, e **CELSO**

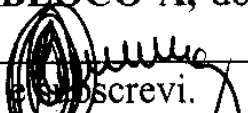
“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411


FICHA

29 VERSO

**AFONSO GONÇALVES**, brasileiro, médico, RG 13.199.377-SSP-SP, CPF/MF 100.109.118-39, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Mato Grosso, 262 – apto. 81, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LIGIA BACELO GONÇALVES**, brasileira, psicóloga, RG 8.537.533-0-SSP-SP, CPF/MF 153.631.088-36, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 158.000,00. Eu,  (Ivânia Munhoz Martines Amorim), escrevente, conferi, digite e subscrevi.

O Oficial:

**R.95/7.411 - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.008.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.93, **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES** e sua mulher **IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES**, reservaram para si o usufruto vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 158.000,00. O imposto de transmissão foi integralmente recolhido. Eu,  (Ivânia Munhoz Martines Amorim), escrevente, conferi, digite e subscrevi.

O Oficial:

**R.96/7.411 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.008.**

Por escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 2.008, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1247, página 309, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **EVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, RG 3.777.429-3-SSP-SP, CIC 080.379.228-04, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Américo Vespúcio, número 51, Vila Prudente, casado sob

“ continua na ficha 30 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

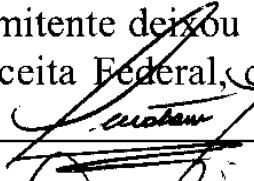
7.411

FICHA

30

Em 09 de outubro de 2.008.



o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ROSARIA APARECIDA BUZETO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG 10.518.521-8-SSP-SP, CIC 107.016.878-51, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 802, do oitavo andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.97/7.411 - (apto 401 – Bloco A) - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.008.**

Por escritura pública lavrada aos 12 de novembro de 2.008, no Vigésimo Oitavo Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 1184, páginas 337/340, **SAMUEL MACHADO**, já qualificado, transmitiu, por doação, a **GESSI MACHADO**, já qualificada, a metade ideal da fração ideal de 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou quinto pavimento, do Edifício Thiago – Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 82.546,23.

O Oficial:

**AV.98/7.411 - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.008.**

Por escritura pública referida no R.97, **SAMUEL MACHADO**, tendo doado, a metade ideal da fração ideal de 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou quinto pavimento, do Edifício Thiago – Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, nos termos do R.97 retro, a **GESSI MACHADO**, impôs-lhe as cláusulas vitalícias de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas aos frutos, rendimentos, vantagens, acréscimos, valorizações ou benfeitorias relacionadas ao referido imóvel, sendo que esta disposição é estabelecida para

“ continua no verso “



MATRÍCULA

**7.411**

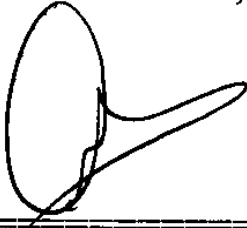
FICHA

**30**

VERSO

amparar o desejo dele doador de assegurar à ora donatária, ou seus sucessores, um patrimônio que lhe possa garantir ou contribuir para a subsistência da mesma e, por outro lado, as mesmas disposições refletem e tornam solene o desejo dele doador de que a metade ideal do imóvel ora adquirido permaneça exclusivamente no patrimônio da donatária, de forma a não se comunicar com bens de outras pessoas.

O Oficial:



**R.99/7.411 (apto 401 – Bloco A) - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.008.**

Por escritura pública lavrada aos 12 de novembro de 2.008, no Vigésimo Oitavo Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 1184, páginas 341/344, **ESPÓLIO de LISETE MACHADO**, autorizado por alvará judicial mencionado no título, transmitiu, por venda, a **GESSI MACHADO**, já qualificada, uma sexta parte ideal da fração ideal de 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou quinto pavimento, do Edifício Thiago - Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 28.000,00.

O Oficial:

**R.100/7.411 - Praia Grande, 07 de janeiro de 2.009.**

Por escritura pública lavrada aos 02 de dezembro de 2008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.269, página 263, **ABEL DIAS DO VAL**, e sua mulher, **BENEDITA LIRA DE ALMEIDA DIAS DO VAL**, CPF/MF 275.280.418-07, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANTONIO GILMAR PALMA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 13.987.395-8-SSP-SP, CPF 077.921.888-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Caetano Donadio, 90, Chácara Flora, uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 801, do oitavo andar ou nono

“ continua na ficha 31 “

MATRÍCULA

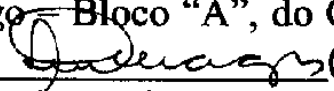
7.411

FICHA

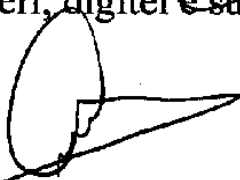
31

Em 07 de janeiro de 2.009.

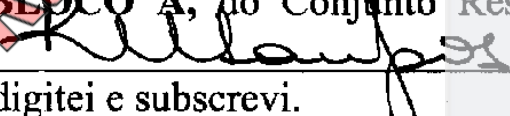


pavimento do Edifício Thiago - Bloco "A", do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 165.000,00. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.101/7.411 - (APTO101 - BLOCO A) - Praia Grande, 09 de março de 2.009.**

Por escritura pública lavrada aos 04 de fevereiro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.282, página 307, **CÁSSIO ALEXANDRE DOMICIANO**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **PETERSON NEVES**, brasileiro, funcionário público federal, RG 16.700.854-SSP-SP, CPF/MF 070.125.028-35, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, número 19, apartamento 101, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **NAYA CORDONI DE MELLO NEVES**, brasileira, professora, RG 22.255.818-SSP-SP, CPF/MF 256.773.468-61, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 101 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 151.500,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

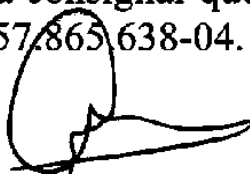
O Oficial:



**AV.102/7.411 - Praia Grande, 14 de julho de 2.009.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de junho de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.303, página 175, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que **WILMA BURANI MICCHELUCCI** está inscrita no CPF/MF 357.865.638-04.

O Oficial:



“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

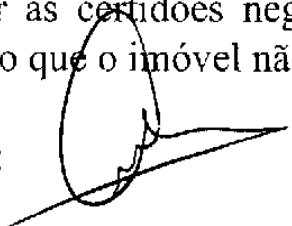
FICHA

31  
VERSO

**R.103/7.411 - Praia Grande, 14 de julho de 2.009.**

Pela escritura pública referida na AV.102 retro, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, transmitiu, por venda, a **ARTHUR AUGUSTO MICCHELUCCI** e sua mulher **WILMA BURANI MICCHELUCCI**, todos já qualificados, a parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 603, do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.


O Oficial:



**R.104/7.411 - Praia Grande, 10 de agosto de 2.009.**

Por escritura pública lavrada aos 04 de julho de 2009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1315, página 005, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **HELICIO TOGNON**, brasileiro, engenheiro, RG 4.677.219-4-SSP/SP; CIC 637.605.848-53, residente e domiciliado em Vinhedo-SP, na Rua das Primaveras, número 90, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA SELMA FOLEGATTI TOGNON**, brasileira, psicóloga, RG 7.498.995-SSP/SP, CIC 262.888.818-13, uma parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **704**, do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial:



“ continua na ficha 32 “



MATRÍCULA

7.411

FICHA

32

Em 20 de agosto de 2.009.

**R.105/7.411 - (apto 902 – Bloco A) - Praia Grande, 20 de agosto de 2.009.**

Por instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, firmado em São Paulo-SP, aos 29 de janeiro de 1.993, **MANUEL DE ORNELAS**, e sua mulher, **NEIDE DE NADFAI DE ORNELAS**, e **JOSÉ LINO DE ORNELAS**, e sua mulher, **ANTONIA MICHELETTI DE ORNELAS**, todos já qualificados, cederam, e transferiram a **JOÃO PLACIDO PUERTA RAMIRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 6.349.110-SSP/SP, CPF/MF 700.320.768-00, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Montemagno, número 2.221, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso referido no R.78, referente a uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 902, do nono andar ou décimo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thirê, pelo valor de R\$ 700.000.000,00, pagos na forma constante do instrumento. Eu, *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

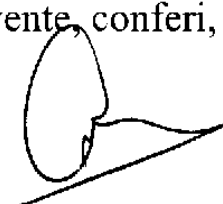
O Oficial:



**AV.106/7.411 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.009.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de julho de 2.009, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.315, pág. 011, e da certidão extraída do assento de casamento número 74.065, livro B-249, fls. 015, expedida aos 14 de outubro de 1.999, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da sede de São Bernardo do Campo-SP, é feita a presente averbação para consignar que **JOÃO PLACIDO PUERTA RAMIRO** casou-se na mesma data, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANA ANDREA CARDILLO**, brasileira, biomédica, RG 16.221.525-3-SSP/SP, CPF/MF 141.857.408-24. Eu, *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“ continua no verso “

MATRÍCULA

7.411

FICHA

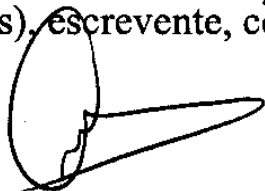
32

VERSO

**R.107/7.411 - (apto 902 – Bloco A) - Praia Grande, 20 de agosto de 2.009.**

Pela escritura pública referida na AV.106, **CONSTRUTORA CAMBORIU LTDA**, transmitiu, por venda, a **JOÃO PLACIDO PUERTA RAMIRO**, casado com **LUCIANA ANDREA CARDILLO**, todos já qualificados, uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, á qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 902, do nono andar ou décimo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

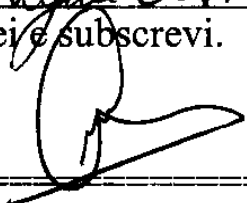
O Oficial:



**R.108/7.411 - (apto 903 – Bloco A) - Praia Grande, 20 de agosto de 2.009.**

Por escritura pública lavrada aos 04 de julho de 2.009, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.315, pág. 015, **CONSTRUTORA CAMBORIU LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO PLACIDO PUERTA RAMIRO**, brasileiro, do comércio, RG 6.349.110-2-SSP/SP, CIC 700.320.768-00, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Avenida Montemagno, número 2.221, Vila Formosa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LUCIANA ANDREA CARDILLO**, brasileira, biomédica, RG 16.221.525-3-SSP/SP, CIC 141.857.408-24, uma parte ideal equivalente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, á qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 903, do nono andar ou décimo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, integrante do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“ continua na ficha 33”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

33

Em 04 de setembro de 2.009.



**R.109/7.411 - Praia Grande, 04 de setembro de 2.009.**

Por escritura pública lavrada aos 20 de junho de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1303, página 277, **CONSTRUTORA CAMBORIU LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **FABIO IANNACE DE FREITAS**, industrial, RG 5.530.268-SSP/SP, CIC 105.864.408-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FATIMA CONCEIÇÃO MARQUES JORDÃO DE FREITAS**, do lar, RG 4.442.726-SSP/SP, CIC 895.849.028-49, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Pirassununga, número 1058, apto. 71, Mooca, uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 501, do quinto andar ou sexto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, integrante do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 0,01. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. Eu, Gualter (Mafalda Pereira Sales) escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

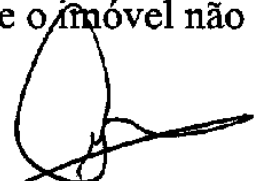
O Oficial:



**R.110/7.411 - Praia Grande, 04 de setembro de 2.009.**

Por escritura pública lavrada aos 31 de julho de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, desta Comarca, livro 1315, página 194, **CONSTRUTORA CAMBORIU LTDA**, transmitiu, por venda, a **JOSE ASSUNÇÃO MAIA FERREIRA**, casado com **DENIZE LENI GARCIA FERREIRA**, todos já qualificados, uma parte ideal equivalente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.103, do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, integrante do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cz\$ 11.000.000,00, moeda vigente na época do compromisso mencionado no R.77 retro. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial:



“continua no verso”



7.411

FICHA

33

VERSO

**R.111/7.411 - (apto 301 – Bloco A) - Praia Grande, 06 de novembro de 2.009.**

Nos termos do r. mandado expedido em 25 de abril de 2.008 e retificado aos 18 de setembro de 2.008, pelo Terceiro Ofício do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, nos autos da ação de adjudicação compulsória - Processo número 477.01.2000.011220-9 – ordem 1149/2005, ajuizada por **DORIVAL GEMIO AFFONSO**, brasileiro, administrador de empresas, RG 3.076.715-SSP/SP, CPF/MF 070.850.288-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **RENATE JOHANNA GERTRUD KOESLING AFFONSO**, alemã, do lar, RNE W470.621-C, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Georgina Albuquerque, número 21, em face de **EDGAR GALUPPI**, brasileiro, industrial, RG 2.706.882, CPF/MF 060.440.858-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **MIRIAM CLEIDE GALUPPI**, brasileira, do lar, RG 8.542.645, residentes e domiciliados em Atibaia-SP, na Chácara São Francisco, KM 48 da Fernão Dias e 1,5KM adentro pela vicinal, e **CONSTRUTORA CAMBORIU LTDA**, já qualificada, uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 301 do terceiro andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, foi adjudicado a **DORIVAL GEMIO AFFONSO**, casado com **RENATE JOHANNA GERTRUD KOESLING AFFONSO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 1.000,00. Eu, *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.112/7.411 - (apto 903 – Bloco A) - Praia Grande, 22 de março de 2.010.**

Por escritura pública lavrada aos 10 de fevereiro de 2010, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.352, página 346, **JOÃO PLACIDO PUERTA RAMIRO**, e sua mulher, **LUCIANA ANDREA CARDILLO**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **MARIZETE JESUS LEI**, brasileira, comerciante, RG 22.343.436-X-SSP-SP, CPF/MF 135.638.028-07, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Padre Raposo, 1.344, Mooca, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na

“ continua na ficha 34 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

7.411

FICHA

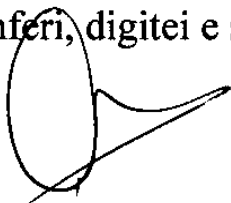
34

Em 22 de março de 2.010.



vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO LEI**, brasileiro, comerciante, RG 4.731.855-SSP-SP, CPF/MF 563.321.228-20, uma parte ideal equivalente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 903 do Nono andar ou décimo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 107.000,00. Eu, Suzana (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

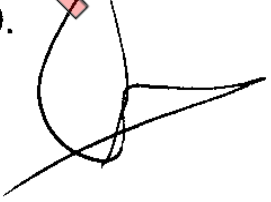
O Oficial:



**R.113/7.411 - Praia Grande, 12 de maio de 2.010.**

Por escritura pública lavrada aos 12 de abril de 2.010, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.368, página 103, **JOSÉ ASSUNÇÃO MAIA FERREIRA** e sua mulher **DENIZE LENI GARCIA FERREIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **PAULO ROBERTO CAVALLINI**, brasileiro, aposentado, RG 2.265.795-SSP/SP, CPF/MF 020.067.588-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua São Borja, 268, Cidade Vargas, CEP 04320-060, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **IRENE GALEV CAVALLINI**, brasileira, do lar, RG 4.232.949-SSP/SP, CPF/MF 157.513.808-51, uma parte ideal equivalente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.103, do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, integrante do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$250.000,00.

O Oficial:



**AV.114/7.411 - Praia Grande, 21 de junho de 2.010.**

Nos termos da carta de sentença expedida aos 21 de janeiro de 2.010, pelo Terceiro Ofício do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, extraída dos autos da ação de separação consensual, processo "continua no verso"

MATRÍCULA

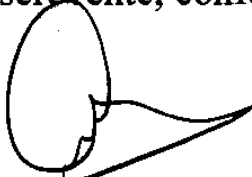
7.411

FICHA

34  
VERSO

número 565.01.1994.000861-0/0000000-000, ordem número 302/1994, requerida por TEREZA REGINA TOGNON, e seu marido, DAVIDSON TAGNON, e da certidão extraída do assento de casamento número 15.584, livro B-102, fls. 145-F, expedida aos 03 de outubro de 2.008, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito – Liberdade, Comarca de São Paulo-Capita, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 12 de dezembro de 1.994, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, Exmo. Sr. Dr. Sergio Noburo Sakagawa, foi homologada a separação consensual do casal acima mencionado, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, TEREZA REGINA PANNO. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.115/7.411 - (apto 604 – Bloco A) - Praia Grande, 21 de junho de 2.010.**

Nos termos da carta de sentença referida na AV.114, uma parte ideal equivalente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 604, do sexto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO C, do Conjunto Residencial Thiré, foi atribuído ao separando **DAVIDSON TOGNON**, já qualificado. Valor venal de R\$ 7.692,97. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



**R.116/7.411 - Praia Grande, 23 de agosto de 2.010.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 23 de junho de 2.008, e aditado aos 26 de março de 2.010, pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – Processo número 001.06.136919-8, dos bens deixados pelo falecimento de **SAMUEL LUIS DE BRITTO MOURÃO**, ocorrido aos 02 de setembro de 2.006, homologado por r.sentença de

“ continua na ficha 35 “



MATRÍCULA

7.411

FICHA

35

Em 23 de agosto de 2.010.

08 de fevereiro de 2.008, que transitou em julgado, proferida pela MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Eneida Meira Rocha de Freitas, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 502 do quinto andar ou sexto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, no valor de R\$ 152.867,11, foi atribuída à viúva-meeira **NILZA CERRATO MOURÃO**, já qualificada. Eu, Oficial (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.117/7.411** - Praia Grande, 30 de maio de 2.011.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 19 de maio de 2.009, pelo Segundo Ofício do Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX – Vila Prudente, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de arrolamento e partilha, processo número 009.07.112394-6, dos bens deixados por falecimento de **JOÃO ANTONIO DE AZEVEDO**, ocorrido aos 21 de abril de 2.005, homologado por r. sentença de 23 de setembro de 2.008, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Benjamim Simão Junior, o usufruto vitalício sobre o uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.202, do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, no valor de 49.268,31, foi atribuído a viúva-meeira **ANNA DI LELLO DE AZEVEDO**, brasileira, do lar, RG 3.076.390-SSP/SP, CPF/MF 174.214.438-19, residente e domiciliada em Jacareí-SP, na Avenida Paes de Barros, número 2.643, apto 111.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.118/7.411** - Praia Grande, 30 de maio de 2.011.

Nos termos do formal de partilha referido no R.117, uma parte ideal equivalente a  
“continua no verso”

7.411

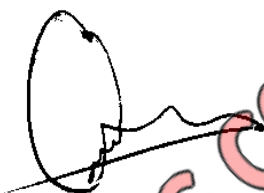
FICHA

35

VERSO

1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.202, do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, no valor de R\$ 98.536,63, foi atribuído ao herdeiro filho **JOÃO ANTONIO DE AZEVEDO FILHO**, brasileiro, economista, RG 2.958.691-4-SSP/SP, CPF/MF 090.731.918-15, residente e domiciliado em Jacareí-SP, na Avenida Francisco Crespan, número 172, Parque Brasil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JULIA REIS DE AZEVEDO**, brasileira, pedagoga, RG 5.129.244-SSP/SP, CPF/MF 059.654.388-34, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.117.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**R.119/7.411 - Praia Grande, 19 de setembro de 2.011.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade aos 28 de fevereiro de 2.011, **JOFRE MOYZES**, já qualificado, comprometeu-se a vender a **ANA PAULA SCARELLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 21.780.450-SSP/SP, CPF/MF 250.930.828-99, e **JOÃO ALCALAI DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 22.115.472-3-SSP/SP, CPF/MF 121.307.408-80, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 19, aptº 204, Jardim Matilde, pelo valor de R\$220.200,00, pagos da seguinte forma: R\$30.000,00 em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$2.500,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para 04 de junho de 2.011, a próxima para 20 de julho de 2.011, e as demais com vencimento para o dia 20 de cada mês, com término em 20 de maio de 2.012; R\$32.400,00 em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$2.700,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para 20 de junho de 2.012, com término em 20 de maio de 2.013; R\$36.000,00 em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$3.000,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para 20 de junho de 2.013, com término em 20 de maio de 2.014; R\$39.600,00 em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$3.300,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para 20 de junho de 2.014, com término em 20 de

“ continua na ficha 36 “

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

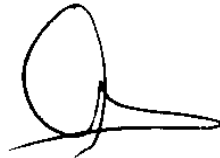
**36**

**Em 19 de setembro de 2.011.**



maio de 2.015; R\$43.200,00 em 12 parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$3.600,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para 20 de junho de 2.015, com término em 20 de maio de 2.016, e R\$39.000,00 em 10 parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$3.900,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para 20 de junho de 2.016, com término em 20 de março de 2.017, todas mediante depósito bancário junto ao Banco Santander S/A, agência 0678, Jardim Aricanduva-SP, na conta corrente número 92.000020-0.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.120/7.411 - Praia Grande, 02 de outubro de 2.012.**

Nos termos da escritura pública lavrada em 01 de setembro de 2012, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1542, página 144, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretária da Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que **ELZA ALVES DA CRUZ** está inscrita no CPF/MF 832.753.638-91.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**R.121/7.411 - Praia Grande, 02 de outubro de 2.012.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.120 retro, **ANTONIO PEREIRA DA CRUZ**, e sua mulher, **ELZA ALVES DA CRUZ**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **EDSON GIMENEZ PIRES**, brasileiro, vendedor, RG 9.076.038-4-SSP-SP, CPF/MF 902.551.868-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 19, apartamento 1201, CEP: 11700-300, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA MARCIA NASCIMENTO PIRES**, brasileira, do lar, RG 11.766.283-5-SSP-SP, CPF/MF 256.322.258-36,

“ continua no verso “



MATRÍCULA


**7.411**

FICHA

**36**  
VERSO

uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1201, do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO BLOCO A**, integrante do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$140.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.122/7.411 - Praia Grande, 11 de abril de 2013.**

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, letra ‘a’, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que JOFRE MOYZES, comprometeu-se a vender à ANA PAULA SCARELLI e JOÃO ALCALAI DA COSTA, a parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 204, do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, o que se omitiu do R.119 retro.

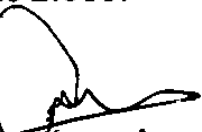
O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.123/7.411 - Praia Grande, 06 de maio de 2013.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de março de 2013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.577, página 270, e da cópia autenticada da certidão de óbito, expedida aos 04 de novembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Sétimo Subdistrito – Bela Vista, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 111286 01 55 2011 4 00061 036 0009198-81, é feita a presente averbação para consignar o cancelamento do usufruto vitalício referido no R.95 retro, tão somente na pessoa de **NELSON DE SEIXAS GONÇALVES**, em virtude de seu falecimento, ocorrido aos 27 de outubro de 2011.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**“continua na ficha 37”**

MATRÍCULA

7.411

FICHA

37

Em 06 de maio de 2.013.



**R.124/7.411 - Praia Grande, 06 de maio de 2.013.**

Pela escritura pública referida na AV.123, **MARCELO AFONSO GONÇALVES**, assistido por sua mulher, **MARIA LAURA BANDINI GONÇALVES**; **RENATO AFONSO GONÇALVES**, assistido por sua mulher, **ANDRÉA LUIZA SORIANO DANGIO GONÇALVES**; e **CELSO AFONSO GONÇALVES**, assistido por sua mulher, **LIGIA BACELO GONÇALVES**, todos já qualificados, transmitiram por venda, a **WANDER DE LIMA**, brasileiro, gerente de vendas, RG 17064969-IIRGDSP, CPF/MF 144.465.758-56, e sua mulher, **ROSA MARIA LIMA**, brasileira, de lar, RG 29282887-SSP/SP, CPF/MF 321.932.748-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 57, apto. 1001, bloco A, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 200.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**R.125/7.411 - Praia Grande, 06 de maio de 2.013.**

Pela escritura pública referida na AV.123, **WANDER DE LIMA**, e sua mulher, **ROSA MARIA LIMA**, já qualificados, deram a fração ideal de 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, referida no R.124, em favor de **MARCELO AFONSO GONÇALVES**, e sua mulher, **MARIA LAURA BANDINI GONÇALVES**; **RENATO AFONSO GONÇALVES**, e sua mulher, **ANDRÉA LUIZA SORIANO DANGIO GONÇALVES**; e **CELSO AFONSO GONÇALVES**, e sua mulher, **LIGIA BACELO GONÇALVES**, em garantia da dívida de R\$ 166.000,00, que será paga por meio de 5 parcelas mensais, fixas e sucessivas, representadas por 5 notas promissórias, no valor de R\$ 33.200,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 20 de abril de 2.013 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



“continua no verso”

MATRICULA

**7.411**

FICHA

**37**

VERSO

**R.126/7.411 - Praia Grande, 06 de maio de 2.013.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.123, **IDILIA CANDIDA AFONSO GONÇALVES**, já qualificada, renunciou expressamente ao usufruto vitalício que exercia sobre imóvel objeto da presente matrícula e referido no R.95 retro, o qual fica cancelado.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.127/7.411 - Praia Grande, 21 de maio de 2.013.**

Nos termos da carta de sentença expedida aos 08 de abril de 2013, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões desta Comarca, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 29 de abril de 2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Segundo Subdistrito – Tucuruvi, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 115410 01 55 1981 2 00181 269 0015812-29, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 01 de novembro de 2006, que transitou em julgado, proferida pelo MM Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Wilson Júlio Zanluqui, foi decretada a separação judicial consensual de **JOÃO PAULO DOS SANTOS PERALTA** e **MÉRCIA PERCEGUINO PERALTA**, a qual voltou a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MÉRCIA PERCEGUINO**.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**R.128/7.411 - Praia Grande, 21 de maio de 2.013.**

Nos termos da carta de sentença referida na AV.127 retro, extraída dos autos da Ação de Separação – Processo número 0014165-72.2006.8.26.0477, Ordem número 2015/2006, **JOÃO PAULO DOS SANTOS PERALTA** e **MERCIA PERCEGUINO**, já qualificados, doaram a **EMMANUELLE PERCEGUINO DOS SANTOS PERALTA**, brasileira, nascida aos 29 de novembro de  
- **“continua na ficha 38”**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**38**

**Em 21 de maio de 2.013.**



1987, RG 30.070.217-6-SSP/SP, CPF/MF 378.839.878-79, e **JOÃO PAULO PERCEGUINO DOS SANTOS PERALTA**, brasileiro, nascido aos 13 de novembro de 1990, RG 48.718.812-3-SSP/SP, CPF/MF 396.273.398-14, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 19, aptº 601, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 601, no sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$152.867,11.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.129/7.411 - Praia Grande, 21 de maio de 2.013.**

Nos termos da carta de sentença referida na AV.127, **JOÃO PAULO DOS SANTOS PERALTA** e **MÉRCIA PERCEGUINO**, tendo doado uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 601, no sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, a **EMMANUELLE PERCEGUINO DOS SANTOS PERALTA** e **JOÃO PAULO PERCEGUINO DOS SANTOS PERALTA**, impuseram-lhes as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.130/7.411 - Praia Grande, 12 de junho de 2.013.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de maio de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.595, página 002, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, é feita a presente

“ continua no verso “

MATRÍCULA

7.411

FICHA

38  
VERSO

averbação para consignar que a proprietária **EDILZE JOICE GASPARIM FREITAS CAVAEIRO**, está inscrita no CPF/MF 127.877.218-93.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**R.131/7.411 - Praia Grande, 12 de junho de 2.013.**

Pela escritura pública referida na AV.130 retro, **NILSON CAVAEIRO**, e sua mulher **EDILZE JOICE GASPARIM DE FREITAS CAVAEIRO**, também conhecida como **EDILZE JOICE GASPARIM FREITAS CAVAEIRO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ**, brasileiro, aposentado, RG 4.856.969-0-SSP/SP, CPF/MF 248.386.408-20, residente e domiciliado em São José dos Campos-SP, na Rua Bacabal, 40, aptº 54, Bloco 01, Parque Industrial, CEP 12235-680, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SONIA REGINA OLIVA DE SOUZA DE QUEIROZ**, brasileira, aposentada, RG 9.675.417-5-SSP/SP, CPF/MF 990.693.268-68, uma parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104, no primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 60.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.132/7.411 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.013.**

**FICA CANCELADA** a hipoteca referida no R.125, em virtude da quitação dada pelo credor **CELSON AFONSO GONÇALVES**, nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 23 de setembro de 2013.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 39 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8



MATRÍCULA

7.411

FICHA

39

Em 23 de janeiro de 2.014.

**R.133/7.411 - Praia Grande, 23 de janeiro de 2.014.**

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 17 de novembro de 2000, aditada aos 17 de dezembro de 2013, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Adjudicação Compulsória - Processo número 360/99, movida por CELINA YVONE BERARDI, contra CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA, já qualificada, julgada procedente por r. sentença de 17 de julho de 2000, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma 504, do quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, no valor de R\$58.042,00, foi adjudicada a **CELINA YVONE BERARDI**, brasileira, solteira, maior, servidora pública, RG 3.025.617-SSP/SP, CPF/MF 020.420.888-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Capote Valente, 411, aptº 602, Pinheiros.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**R.134/7.411 - Praia Grande, 31 de julho de 2.014.**

Por escritura pública lavrada aos 04 de julho de 2.014, no Vigésimo Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3615, páginas 295/298, **CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ**, e sua mulher, **SONIA REGINA OLIVA DE SOUZA DE QUEIROZ**, já qualificados, transmitiram por venda, à **REGINA CÁSSIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 19.248.344-4-SSP/SP, CPF/MF 073.937.548-27, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Abreu Sampaio, número 280, uma parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104, no primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 107.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



Protocolo nº 403878 de 18/07/2014.

“continua no verso”



MATRÍCULA

7.411

FICHA

39  
VERSO

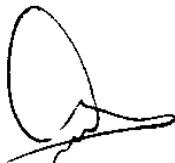
**AV.135/7.411 - Praia Grande, 21 de maio de 2.015.**

**FICA CANCELADA** a hipoteca referida no R.47 retro, em virtude da quitação dada pela credora **CENTAURO SOCIEDAD ANÔNIMA**, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 30 de dezembro de 1997.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 421128 de 08/05/2015.



**AV.136/7.411 - Praia Grande, 02 de junho de 2.015.**

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 26 de março de 2013, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2041, páginas 341/348, e do comprovante de Situação Cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **RENATE JOHANNA GERTRUD KOESLING AFFONSO** está inscrita no CPF/MF sob número 150.897.568-05.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 421763 de 20/05/2015.



**R.137/7.411 - Praia Grande, 02 de junho de 2.015.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.136 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **RENATE JOHANNA GERTRUD KOESLING AFFONSO**, ocorrido aos 07 de outubro de 2012, uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 301, do terceiro andar ou quarto pavimento do Edifício Thiago – Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, valor de R\$ 183.228,07, foi partilhada, cabendo ao viúvo meeiro, **DORIVAL GEMIO AFFONSO**, já qualificado, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos, **RENATA KOESLING AFFONSO LEITE**, brasileira, engenheira, RG 21.448.873-1-SSP/SP, CPF/MF 136.524.958-10, residente e

“ continua na ficha 40 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

7.411

FICHA

40

Em 02 de junho de 2.015.



domiciliada em Salvador-BA, na Rua Passárgada, 866, casa 134, Bairro de Itapoan, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com SÉRGIO FERRAZ LEITE, brasileiro, engenheiro, RG 30.435.726-SSP/SP, CPF/MF 288.142.578-09, ROBERTA KOESLING AFFONSO, brasileira, separada judicialmente, professora, RG 3.540.208-3-SSP/SE, CPF/MF 150.897.638-44, residente e domiciliada em Aracaju-SE, na Rua Professor Jurgurta Feitosa Franco, 381, Edifício Itapuã, apto. 604, Bairro Coroa do Meio, e RICARDO KOESLING AFFONSO, brasileiro, analista de sistemas, RG 16.776.304-0-SSP/SP, CPF/MF 172.681.188-30, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Chibata Miyakoshi, 37, apto. 72-A, CEP 05705-170, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com RENATA AMANO, brasileira, advogada, RG 10.887.308-0-SSP/SP, CPF/MF 153.989.688-90, uma parte ideal equivalente a 1/6 da referida parte.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 421763 de 20/05/2015.

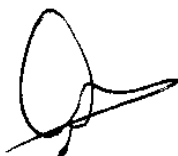
**R.138/7.411 - Praia Grande, 19 de junho de 2.015.**

Por escritura pública lavrada aos 18 de maio de 2015, livro 1746, página 76, e da ata notarial lavrada aos 12 de junho de 2015, livro 1746, página 235, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, **CONSTRUTORA CAMBORIU LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda, a **CARLOS EDUARDO SALVADOR**, brasileiro, divorciado, especialista técnico de produtos, RG 44.218.958-SSP/SP, CPF/MF 320.030.208-96, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mascarenhas de Moraes, 19, apto. 403, Jardim Matilde, CEP 11700-300, uma parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 803, no oitavo andar ou nono pavimento do Edifício Thiago, Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de Cz\$ 670.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de 14 de julho de 1986, não registrado e mencionado no título.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 422063 de 26/05/2015.



“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

40  
VERSO

**AV.139/7.411 - Praia Grande, 30 de junho de 2.015.**

Nos termos da escritura pública lavrada em 1º de junho de 2015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1751, página 185, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 04 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigesimo Terceiro Subdistrito – Alto da Mooca, Comarca de São Paulo-SP, matrícula 115295 01 55 1962 2 00044 044 0014219-75, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 14 de abril de 1997, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Francisco Occhiuto Junior, a separação consensual de NOEMIA GONÇALVES PIDONE foi convertida em divórcio, passando a mesma assinar o nome de solteira, ou seja, NOEMIA GONÇALVES.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423204 de 15/06/2015.

**AV.140/7.411 - Praia Grande, 30 de junho de 2.015.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.139 retro, NOEMIA GONÇALVES, já qualificada, renunciou expressamente o usufruto vitalício que exercia sobre uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1102 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, e mencionado no R.20 retro, o qual fica cancelado, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 86.428,70.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423204 de 15/06/2015.

**AV.141/7.411 - Praia Grande, 30 de junho de 2.015.**

Nos termos da escritura pública lavrada em 1º de junho de 2015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1751,  
- **“continua na ficha 41”**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**41**

**Em 30 de junho de 2.015.**

página 189, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 05 de junho de 2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Oitavo Subdistrito de Jardim Paulista, Comarca de São Paulo-SP, matrícula 112375 01 55 1996 2 00061 087 0017860-81, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário LUIZ CESAR PIDONE, casou-se no dia 12 de setembro de 1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ALESSANDRA CHIEA, brasileira, filha de Sidnei Chiea e de Francesca Petretti Chiea, passando a mulher a assinar ALESSANDRA CHIEA PIDONE, e que por sentença de 22 de março de 2000, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Luis Roberto Reuteo Torro, foi homologada a separação judicial consensual do casal, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ALESSANDRA CHIEA, cuja separação foi convertida em divórcio por sentença de 05 de junho de 2001, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. João Batista Silverio da Silva.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423214 de 15/06/2015.

**AV.142/7.411 - Praia Grande, 30 de junho de 2.015.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.141 retro, da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 04 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Subdistrito - Belenzinho, Comarca de São Paulo-SP, matrícula 115139 01 55 1988 2 00016 198 0004637-71, e dos comprovantes de situação cadastral expedidos pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CPF/MF do proprietário WAGNER PIDONE é 087.918.318-73, e SANDRA MENDES PIDONE está inscrita no CPF/MF sob número 091.201.708-23, e que por r. sentença de 12 de abril de 1995, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Nona Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Eduardo

**“continua no verso”**

MATRÍCULA

7.411

FICHA

41  
VERSO

Francisco Marcondes, foi homologada a separação consensual do casal, passando a mulher assinar o nome de solteira, ou seja, SANDRA MENDES DA SILVA.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423214 de 15/06/2015.



**R.143/7.411 - Praia Grande, 30 de junho de 2.015.**

Pela escritura pública referida na AV.141 retro, **BRASILIO AUGUSTO PIDONE, LUIZ CESAR PIDONE, WAGNER PIDONE e SANDRA MENDES DA SILVA**, todos já qualificados, transmitiram por venda, à **CELINA YVONE BERARDI**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG 3.025.617-3-SSP/SP, CPF/MF 020.420.888-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Capote Valente, 411, apto. 602, Jardim América, CEP 05409-001, uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1102 do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 289.791,64.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423214 de 15/06/2015.



**AV.144/7.411 - (AP. 401- BLOCO A) - Praia Grande, 01 de março de 2.016.**

Nos termos da certidão expedida em 25 de fevereiro de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000115504, pela Sra. Cristina Maria de Camargo Veiga, Escrivã/Diretora da Vara Única de Ribeirão Bonito-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal – Processo nº 0000260-39.2003.8.26.0498, movida pela UNIÃO, em face de AMILCAR MACHADO, CPF 001.627.878-04, ESPÓLIO DE HEILIO MACHADO, CPF 003.229.208-25, SAMUEL MACHADO, CPF 003.229.468-91, LISETTE MACHADO, CPF 031.048.018-35, SAMUEL MACHADO FILHO, CPF 193.439.198-08, e GESSI MACHADO, CPF 806.666.638-15, no valor de R\$ 122.986,00, a parte ideal equivalente a

“continua na ficha 42”

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

7.411

FICHA

42

Em 01 de março de 2.016.

1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Samuel Machado.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 438058 de 26/02/2.016.



**AV.145/7.411 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.016.**

Nos termos da carta de sentença expedida aos 10 de fevereiro de 2014, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de divórcio consensual – Processo número 0018059-61.2013.8.26.0008, requerida por ROGÉRIO FANTI e ANGÉLICA VELASCO MORANT FANTI, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 03 de outubro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Sétimo Subdistrito – Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 143032 01 55 1999 2 00052 255 0029669-79, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 12 de setembro de 2013, que transitou em julgado, proferida pela MMA. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Tarcisa de Melo Silva Fernandes, foi decretado o divórcio do referido casal, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ANGÉLICA VELASCO MORANT.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 450627 de 13/10/2016.



**R.146/7.411 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.016.**

Nos termos da carta de sentença referida na AV.145, a parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.003, do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do Edifício Thiago – Bloco A, do Conjunto Residencial

“ continua no verso “



7.411

FICHA

42  
VERSO

Thiré, no valor de R\$ 163.883,68, foi atribuída à **ANGÉLICA VELASCO MORANT**, já qualificada.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n° 450627 de 13/10/2016.



**R.147/7.411 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.016.**

Nos termos do instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, firmado em Jundiaí-SP, aos 17 de junho de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob número 3522780550-9, em 18 de setembro de 2013, os proprietários **VALDOMIRO LUIZ PAFFARO**, e sua mulher **MARIA APARECIDA TOFFOLO PAFFARO**, já qualificados, transmitiram para a integralização do capital social, à empresa **MARANELLO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com sede em Jundiaí-SP, na Avenida Francisco Pereira de Castro, 193, Anhangabaú, CEP 13.208-110, inscrita no CNPJ sob número 18.905.757/0001-90, parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 303 do terceiro andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 119.222,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n° 453636 de 02/12/2.016



**R.148/7.411 - Praia Grande, 07 de março de 2.017.**

Por escritura pública lavrada aos 11 de fevereiro de 2017, livro 1869, página 042, e ata notarial lavrada aos 16 de fevereiro de 2017, livro 1869, página 074, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, **EDSON GIMENEZ PIRES**, e sua mulher, **MARIA MARCIA NASCIMENTO PIRES**, já qualificados, transmitiram por venda, a **CLOVIS DE ALMEIDA**, brasileiro, consultor, RG 16724678-SSP/SP, CPF/MF 073.515.468-60, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Campo Largo, n°. 369, apto. 62, Moóca,

**“continua na ficha 43”**

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**43**

**Em 07 de março de 2.017.**

CEP 03186-010, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SUSAN MOLLA DE ALMEIDA**, brasileira, contabilista, RG 25871127-SSP/SP, CPF/MF 246.020.478-74, parte ideal correspondente a 0,7374614956%, do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.204 do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 161.559,10.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 457939 de 20/02/2017

**AV.149/7.411 - Praia Grande, 22 de agosto de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida em 10 de agosto de 2.017, aditada em 15 de agosto de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online, PH0001176253, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão/Diretor da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 0006297-8719998260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THIAGO, CNPJ nº 03.318.562/0001-76, em face de CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA - ME, já qualificada, no valor de R\$ 2.193.366,10, a parte ideal correspondente a 40,22794% do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao EDIFÍCIO RENATA – BLOCO B, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Construtora Camboriú Ltda-ME.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 469381 de 10/08/2.017.

**AV.150/7.411 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.018.**

Nos termos do r. mandado expedido aos 24 de maio de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Foro desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Hipólito Haddad, extraído dos autos de Procedimento Comum – Direitos - Processo número 0003002-56.2010.8.26.0477, requerido por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THIAGO, CNPJ/MF sob número 03.318.562/0001-76, contra

**“ continua no verso ”**

EMMANUELLE PERCEGUINO DOS SANTOS PERALTA, CPF/MF 378.839.878-79, e JOÃO PAULO PERCEGUINO DOS SANTOS PERALTA, CPF/MF 396.273.398-14, já qualificados, no valor de R\$ 13.569,60, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída à unidade autônoma número 601, no sexto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário o atual possuidor do bem. A averbação foi feita em cumprimento da r. decisão de 11 de setembro de 2017, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Leandro de Paula Martins Constant, que declarou ineficaz a cláusula de impenhorabilidade averbada sob número 129/7.411, em razão de o crédito perseguido nos autos constituir obrigação propter rem.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 494645 de 02/08/2018

**R.151/7.411 - Praia Grande, 02 de janeiro de 2.019.**

Por escritura pública lavrada aos 08 de dezembro de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2005, página 061, JOFRE MOYZES, transmitiu, por venda a ANA PAULA SCARELLI e JOÃO ALCALAI DA COSTA, todos já qualificados, parte ideal correspondente a 0,7374614956%, do imóvel objeto da presente matrícula a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 204 do segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Thiago - Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 220.200,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 504608 de 18/12/2018

**AV.152/7.411 - Praia Grande, 14 de março de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida em 18 de fevereiro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000252305, pelo Sr. Araci Garcia Ernandes,  
- "continua na ficha 44"



MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**44**

**Em 14 de março de 2.019.**

Escrivão Diretor da Segunda Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 10101170420168260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THIAGO, CNPJ/MF 03.318.562/0001-76, em face de GESSI MACHADO, já qualificada, no valor de R\$ 24.352,11, parte ideal equivalente a 1,42055% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 401, do quarto andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, foi penhorada naqueles autos, conforme decisão datada de 19 de fevereiro de 2018, figurando como depositária Gessi Machado.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 508542 de 18/02/2019

Selo digital nº 119768321000000008307819R

**AV.153/7.411 - Praia Grande, 16 de abril de 2.019.**

**FICA CANCELADO** o registro número 76 retro, nos termos do r. mandado expedido aos 13 de fevereiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Enoque Cartaxo de Souza, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo número 0003662-51.1990.8.26.0477, movida pela FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, em face de DAVIDSON TOGNON, e sua mulher, TEREZA REGINA TOGNON, já qualificados no R.19.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 511687 de 05/04/2019

Selo digital nº 1197683F1000000010404919G

**R.154/7.411 - Praia Grande, 22 de julho de 2.019.**

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 04 de junho de 2019, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP, livro 2858, fls. 197/201, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARIA MARCIA NASCIMENTO PIRES**, ocorrido aos 11 de janeiro de 2019,

**“ continua no verso ”**

7.411

FICHA

44

VERSO

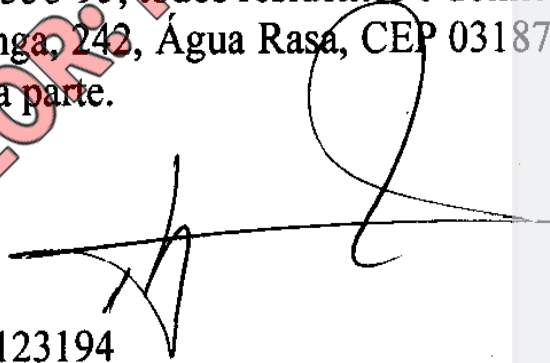
uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 1.201, do 12º andar ou 13º pavimento do Edifício Thiago - Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, no valor de R\$ 330.369,64, foi partilhada, cabendo ao viuvo meeiro **EDSON GIMENEZ PIRES**, brasileiro, representante comercial, RG 9.076.038-4-SSP/SP, CPF/MF 902.551.868-00, a metade ideal da referida parte, e a cada um dos herdeiros filhos **EDSON GIMENEZ PIRES JUNIOR**, brasileiro, gerente comercial, RG 30.369.842-1-SSP/SP, CPF/MF 274.158.618-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PIRES**, brasileira, comissária de bordo, RG 42.939.239-4-SSP/SP, CPF/MF 322.084.558-43, **ELIZABETH GIMENEZ FREITAS**, brasileira, professora, RG 30.517.444-7-SSP/SP, CPF/MF 281.656.468-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **RAPHAEL FREITAS DE JESUS**, brasileiro, engenheiro de TI, RG 41.474.902-9-SSP/SP, CPF/MF 317.648.668-51, e **ELAINE GIMENEZ VASCONCELLOS**, brasileira, dentista, RG 34.316.689-6-SSP/SP, CPF/MF 361.359.428-59, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SILVIO HENRIQUE MIRANDA VASCONCELLOS**, brasileiro, representante comercial, RG 36.076.776-SSP/SP, CPF/MF 369.810.338-95, todos residentes e domiciliados em São Paulo – Capital, na Rua Piraçununga, 242, Água Rasa, CEP 03187-010, uma parte ideal equivalente a 1/6 da referida parte.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 517440 de 03/07/2019

Selo digital nº 1197683210000000158123194



**AV.155/7.411 – (apto.202, Bloco A) - Praia Grande, 13 de agosto de 2.019.**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 19 de julho de 2.019, e da certidão de casamento identificada pela matrícula 115048 01 55 1955 2 00058 044 0010355 39, assinada eletronicamente em 26 de julho de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito – Perdizes, da Comarca de São Paulo-SP, enviada pela Central de Informações do Registro Civil e materializada em 29 de julho de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas

**“continua na ficha 45”**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**45**

**Em 13 de agosto de 2.019.**

Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária qualificada no R.11 retro, é THEREZINHA PINHEIRO GARCIA DO SOUTO.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 519435 de 02/08/2.019.

Selo digital nº 119768331000000016933919I

**AV.156/7.411 - (apto.202, Bloco A) - Praia Grande, 13 de agosto de 2.019.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 19 de julho de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2052, página 066, e do comprovante de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária THEREZINHA PINHEIRO GARCIA DO SOUTO está inscrita no CPF/MF sob número 074.361.418-64.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 519438 de 02/08/2.019.

Selo digital nº 119768331000000016934519P

**R.157/7.411 - (apto.202, Bloco A) - Praia Grande, 13 de agosto de 2.019.**

Pela escritura pública referida na AV.156 retro, ALEXANDRE GARCIA DO SOUTO e sua mulher THEREZINHA PINHEIRO GARCIA DO SOUTO, já qualificados no R.11, AV.155 e AV.156 retos, transmitiram, por venda, a **HUMBERTO GENNARI FILHO**, brasileiro, divorciado, professor universitário, RG nº 4.159.953-6-SSP/SP, CPF/MF 190.170.909-44, residente e domiciliado em Araçatuba-SP, na Rua São Paulo, nº 420, ap.123, Vila Mendonça, CEP 16015-130, a fração ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 202, do segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Thiago - Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$400.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 519438 de 02/08/2.019.

Selo digital nº 119768321000000016934419T

**“ continua no verso ”**



MATRÍCULA

7.411

FICHA

45

VERSO

**R.158/7.411 - Praia Grande, 14 de novembro de 2.019.**

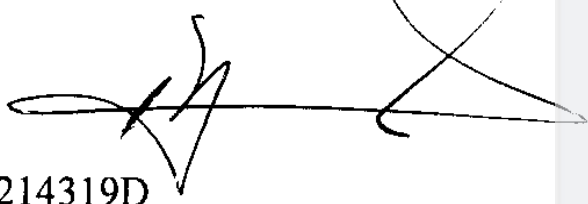
Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 25 de novembro de 2.014, pelo Vigésimo Sexto Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 3.329, fls. 279/293, apresentada a registro por certidão expedida aos 21 de outubro de 2.019, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **ARTHUR AUGUSTO MICHELUCCI**, ocorrido aos 08 de julho de 2.014, a fração ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 603, do sexto andar ou sétimo pavimento do Edifício Thiago - Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 173.864,21, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira **WILMA BURANI MICHELUCCI**, já qualificada no R.68 e AV.102 retro, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos: **KATIA APARECIDA MICHELUCCI BERTO**, brasileira, professora, RG 5866937-SSP/SC, CPF/MF 087.636.398-23, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VITOR LUIZ BERTO**, brasileiro, gerente, RG 13.637.717-8-SSP/SP, CPF/MF 028.885.408-00, domiciliados e residentes em Itajaí-SP, na Rua Brusque, número 40, apto 201, Centro, CEP. 88303-000; **ROBERTO AUGUSTO MICHELUCCI**, brasileiro, advogado, RG 16.595.737-2-SSP/SP, CPF/MF 147.624.918-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FLAVIA OSTROWSKI DE OLIVEIRA MICHELUCCI**, brasileira, educadora física, RG 25.723.697-1-SSP/SP, CPF/MF 254.622.048-92, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, na Rua Inglês de Sousa, número 642, apto.72, Jardim da Glória, CEP. 01546-010, e **VERA CRISTINA MICHELUCCI**, brasileira, solteira, maior, dentista, RG 16.595.738-4-SSP/SP, CPF/MF 280.853.168-03, domiciliada e residente em São Paulo-Capital, na Rua Alcindo Guanabara, número 133, Jardim da Glória, CEP. 01546-020, uma parte ideal equivalente a 1/6.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 526108 de 01/11/2019.

Selo digital nº119768321000000022214319D



“continua na ficha 46”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

46

Em 28 de novembro de 2.019.

**R.159/7.411 – (Apto nº 102, Bloco A) - Praia Grande, 28 de novembro de 2.019.**

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 13 de agosto de 2019, no 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 4227, páginas 227/236, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **CARLOS ROBERTO GOMES**, ocorrido em 08 de junho de 2019, a fração ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 102, no primeiro andar ou segundo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - Bloco A, do CONJUNTO RESIDENCIAL THIRÉ, no valor de R\$330.369,64, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **ILCA ALVES GOMES**, já qualificada no R.33, AV.34 e AV.35, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos: **CARLA ALVES GOMES**, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 27.446.884-SSP/SP, CPF/MF 252.083.118-95, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Altinópolis, nº 65, ap.32, e **MARCELO ALVES GOMES**, brasileiro, advogado, RG nº 27.446.883-SSP/SP, CPF/MF 278.049.788-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ÉRIKA KUYUMJIAN**, brasileira, dentista, RG nº 23.834.823-SSP/SP, CPF/MF 247.554.738-37, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Voluntários da Pátria, nº 4.877, 5º andar, uma parte ideal equivalente a 1/4.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 527321 de 18/11/2.019.

Selo digital nº 119768321000000023096419T

**AV.160/7.411 - Praia Grande, 27 de abril de 2.020.**

Nos termos da certidão expedida aos 02 de abril de 2020, através do Protocolo de Penhora Online PH000314738, pelo Sr. Mauricio Sanches, Escrivão Diretor do Terceiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 1012088-89.2018.8.26.0562, movida por ALVES FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF 20.876.004/0001-45, em face de ANA PAULA SCARELLI, CPF/MF 250.930.828-99, e ANA PAULA SCARELLI – ME, CNPJ/MF 10.209.277/0001-82, no valor de R\$ 25.274,93, a fração ideal equivalente a

“ continua no verso ”

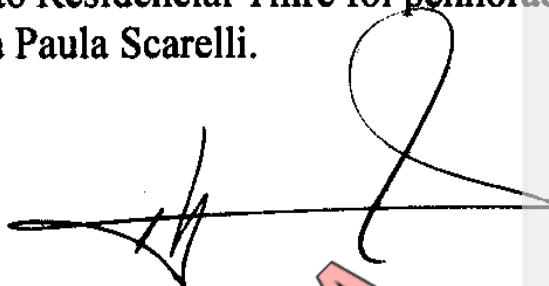
7.411

46

VERSO

0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 204, do segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Thiago – Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Ana Paula Scarelli.

O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)  
Protocolo nº 536469 de 03/04/2020.  
Selo digital nº 119768321000000030352120U



**AV.161/7.411 - Praia Grande, 26 de maio de 2020.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202005.0716.01139919-IA-820, datado de 08 de maio de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Processo nº 00006868320125030059, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Antonio Gilmar Palma Ferreira.

O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)  
Protocolo n.º 537798 de 08/05/2020.  
Selo digital nº 1197683E10000000031430820V



**AV.162/7.411 - Praia Grande, 23 de julho de 2.020.**

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.160 retro, nos termos do r. mandado expedido em 01 de julho de 2020, pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Gustavo Antônio Pieroni Louzada, apresentado via online, Protocolo AC000496317, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - nota promissória, processo número 1012088-89.2018.8.26.0562, movida por C.R.G. FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 20.876.004/0001-45, em face de JOSÉ TONON,

“ continua na ficha 47 ”



**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

7.411

FICHA

47

Em 23 de julho de 2.020.

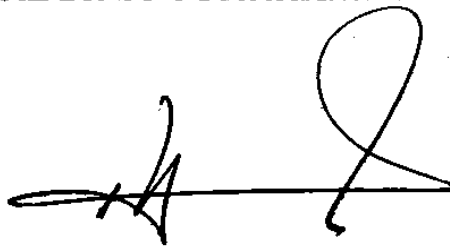
CPF/MF 449.497.588-53, e de SONIA REGINA TORRIELLI TONON, CPF/MF 038.482.288-66.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 540787 de 06/07/2020.

Selo digital nº 119768331000000034379920T



**R.163/7.411 - Praia Grande, 25 de novembro de 2.020.**

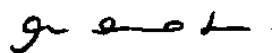
Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 06 de maio de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Hipolito Haddad, extraída dos autos da Ação de Execução de Procedimento Comum cível – Incorporação Imobiliária – Processo nº 0006297-87.1999.8.26.0477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THIAGO, com sede nesta cidade, na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 57, Forte, CEP 11700-300, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.318.562/0001-76, em face da CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado pelo valor de R\$ 1.456.600,00, pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THIAGO**, já qualificado.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 550484 de 30/10/2020

Selo digital nº 1197683210000000463099204



**AV.164/7.411 - Praia Grande, 25 de novembro de 2.020.**


FICA CANCELADA a penhora referida na AV.149 retro, nos termos da carta de adjudicação referida no R.163 retro.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 550484 de 30/10/2020

Selo digital nº 119768331000000046310120P



“continua no verso”

**AV.165/7.411 - Praia Grande, 17 de dezembro de 2.020.**

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea ‘a”, da Lei 6.015/73, para consignar que a adjudicação feita pelo registro nº 163 retro, refere-se somente à **parte ideal equivalente a 40,22794%** do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá ao EDIFÍCIO RENATA – BLOCO B, do Conjunto Residencial Thiré, e não como constou.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 555008 de 17/12/2020

Selo digital nº 1197683E1000000047981220E

**R.166/7.411 - Praia Grande, 22 de dezembro de 2.020.**

Por escritura pública lavrada em 01 de dezembro de 2020, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2162, página 250, **ANA PAULA SCARELLI**, a qual declarou que não mantém união estável, e **JOÃO ALCALAI DA COSTA**, o qual declarou que não mantém união estável, já qualificados, transmitiram por venda à **IMIGRANTES IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Roberto Shoji, número 103, Boqueirão, CEP 11701-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.537.365/0001-92, registrada na JUCESP sob NIRE 35229125254, parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 204, localizada no segundo andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO “A”, pelo valor de R\$ 180.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 554029 de 08/12/2020.

Selo digital nº 119768321000000048251220D

**AV.167/7.411 - APTO 702 – BLOCO A - Praia Grande, 07 de abril de 2.021.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 23 de julho de 2020, livro 4738, páginas 083/086, e ata retificativa lavrada aos 11 de março de 2021, livro 4801,

“ continua na ficha 48 ”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

48

Em 07 de abril de 2.021.



páginas 085/086, ambas no 22º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, apresentadas a registro via on line, protocolo AC000762897, e da certidão de casamento identificada pela matrícula 115139 01 55 1955 2 00122 051 0026098 46, expedida aos 10 de setembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito – Belenzinho, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que MARCIAL SABINO DOS SANTOS JUNIOR e SARA SIQUI DOS SANTOS são casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei Federal 6.515/77.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 562490 de 15/03/2021

Selo digital nº119768331000000054557021B

**R.168/7.411 - APTO 702 – BLOCO A - Praia Grande, 07 de abril de 2.021.**

Pela escritura pública e ata retificativa referidas na AV.167 retro, MARCIAL SABINO DOS SANTOS JUNIOR e sua mulher SARA SIQUI DOS SANTOS, já qualificados no R.70 e AV.167 retro, cederam e transferiram à título gratuito à **ROSANA SIQUI DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, psicóloga aposentada, RG 8.715.848-6-SSP/SP, CPF/MF 022.715.198-45, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Itaqueri, nº 917, Mooca, CEP 03178-001, todos seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso referido no R.70, referente a uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 702 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 340.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 562490 de 15/03/2021

Selo digital nº119768321000000054556921W

**R.169/7.411 - APTO 602 - BLOCO A - Praia Grande, 13 de abril de 2.021.**

Por escritura pública lavrada aos 23 de julho de 2020, livro 4738, páginas 073/076, ata retificativa lavrada aos 13 de agosto de 2020, livro 4744, páginas 373/374, e ata

“ continua no verso ”



retificativa lavrada aos 12 de março de 2021, livro 4801, páginas 191/192, todas pelo 22º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, apresentadas a registro via on line, protocolo AC000762915, **MARCIAL SABINO DOS SANTOS JUNIOR** e sua mulher **SARA SIQUI DOS SANTOS**, já qualificados no R.69 e AV.167 retro, cederam e transferiram à título gratuito à **ELAINE SIQUI DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, professora do ensino fundamental, RG 12.959.881-1-SSP/SP, CPF/MF 074.848.338-19, residente e domiciliada em Itatiba-SP, na Alameda das Sucupiras, nº 235, Ville de Chamonix, CEP 13257-613, todos seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso referido no R.69, referente a uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 602 do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 340.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 562494 de 15/03/2021

Selo digital nº 119768321000000054981721V

**R.170/7.411 - Praia Grande, 17 de maio de 2.021.**

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 13 de abril de 2021, no Vigésimo Sexto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 4199, folhas 093/105, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **CELINA YVONE BERARDI**, ocorrido em 26 de julho de 2020, a fração ideal correspondente a 1,420557035% da nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.102, do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A**, do **CONJUNTO RESIDENCIAL THIRÉ**, no valor de R\$ 162.292,34, foi partilhada entre os herdeiros sobrinhos e testamentários **FLÁVIA BERARDI DI CUNTO**, brasileira, divorciada, do lar, RG 20.947.407-5-SSP/SP, CPF/MF 166.047.718-22, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Matias Aires, número 285, apartamento 63, Bairro Consolação, CEP 01309-020, **ANDRÉA BERARDI DI CUNTO**, brasileira, divorciada, empresária, RG 16.861.680-4-SSP/SP, CPF/MF 126.848.398-24, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Paim, número 189, apartamento

- **“continua na ficha 49”**

MATRÍCULA

7.411

FICHA

49

Em 17 de maio de 2.021.

509, Bairro Bela Vista, CEP 01306-010, e **VICENTE BERARDI DI CUNTO**, brasileiro, administrador de empresas, RG 17.824.167-SSP/SP, CPF/MF 126.848.378-80, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 10.103, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Décimo Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **LILIAN MELLO DI CUNTO**, brasileira, dentista, RG 19.457.101-4-SSP/SP, CPF/MF 182.978.518-42, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Henrique Monteiro, número 107, apartamento 151, Bairro Pinheiros, CEP 05423-020, cabendo, a cada um, uma parte ideal equivalente a 1/3.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 566552 de 03/05/2021.

Selo digital nº 119768321000000056955621V

**R.171/7.411 - Praia Grande, 17 de maio de 2.021.**

Nos termos da escritura pública referida no R.170 retro, o usufruto vitalício sobre a parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.102, do décimo primeiro andar ou décimo segundo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do CONJUNTO RESIDENCIAL THIRÉ, no valor de R\$ 81.146,17, foi atribuído ao herdeiro irmão e testamentário **FRANCISCO BERARDI NETTO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 2.961.425-9-SSP/SP, CPF/MF 048.764.078-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 19, apartamento 1102, Bairro Canto do Forte, CEP 11700-300.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 566552 de 03/05/2021.

Selo digital nº 1197683210000000569562212

“continua no verso”

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**49**  
VERSO

**R.172/7.411 - Praia Grande, 21 de maio de 2.021.**

Por escritura pública lavrada aos 26 de dezembro de 1989, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 450, folha 100, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda à **THAIS GUEIRO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 14.251.582-6-SSP/SP, CPF/MF 014.185.388-33, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Madre de Deus, número 1.285, apartamento 161, Moóca, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.002, localizada no décimo andar ou décimo primeiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO "A", do CONJUNTO RESIDENCIAL THIRÉ, pelo valor de NCz\$ 1.600,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 567304 de 11/05/2021.

Selo digital nº 119768321000000057377421X



**AV.173/7.411 - Praia Grande, 10 de agosto de 2.021.**

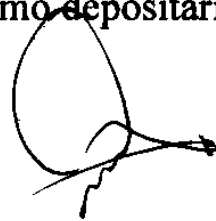
Nos termos da certidão expedida aos 15 de julho de 2021, através do Protocolo de Penhora Online PH000375836, pela Sra. Keyla dos Santos, Escriva/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - número de ordem 10101188620168260477, movida por CONDOMINIO EDIFÍCIO THIAGO, CNPJ/MF 03.318.562/0001-76, em face de WANDER DE LIMA, CPF/MF 144.465.758-56, e ROSA MARIA LIMA, CPF/MF 321.932.748-60, no valor de R\$ 58.690,68, a fração ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001, do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do Edifício Thiago - Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Wander de Lima.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 573780 de 16/07/2021.

Selo digital nº 1197683310000000629425217



**“continua na ficha 50”**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8



MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**50**

**Em 02 de setembro de 2.021.**

**AV.174/7.411 - Praia Grande, 02 de setembro de 2.021.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202108.1015.01759894-IA-030, datado de 11 de agosto de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018616720175020053, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marcelo Afonso Gonçalves.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 576627 de 11/08/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000647569215

**AV.175/7.411 - Praia Grande, 09 de setembro de 2.021.**

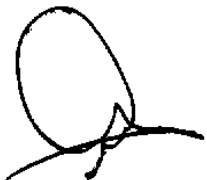
Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens lavrada aos 12 de agosto de 2021, pelo Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2.615, página 391, apresentada a registro via online, protocolo AC000976519, e da certidão de casamento lavrada e assinada eletronicamente aos 06 de agosto de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Terceiro Subdistrito – Butantã, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 115162 01 55 2005 2 00264 147 0053882 76, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada na mesma data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Quinto Subdistrito – Santa Efigênia da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 07 de abril de 2017, que transitou em julgado, proferida pela MMA. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Aracaju-SE, Exma. Sra. Dra. Maria Angélica França e Souza, ROBERTA KOESLING AFFONSO, já qualificada no R.137 retro, teve sua separação convertida em divórcio, e que atualmente é residente e domiciliada no 595 Grant Avenue, Virginia Beach, Estados Unidos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 577789 de 23/08/2021.

Selo digital nº 119768331000000065045021H



**“continua no verso”**

MATRÍCULA

7.411

FICHA

50

VERSO

**R.176/7.411 - Praia Grande, 09 de setembro de 2.021.**

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha referida na AV.175 retro, é feito o presente registro para consignar que em decorrência do falecimento de **DORIVAL GEMIO AFFONSO**, ocorrido aos 03 de novembro de 2020, a metade ideal da parte equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 301, do terceiro andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do CONJUNTO RESIDENCIAL THIRÉ, no valor de R\$ 170.834,15, foi partilhada, cabendo a cada um dos herdeiros filhos: **RENATA KOESLING AFFONSO LEITE**, casada com **SÉRGIO FERRAZ LEITE**, **ROBERTA KOESLING AFFONSO**, e **RICARDO KOESLING AFFONSO**, casado com **RENATA AMANO**, todos já qualificados nos R.137 e AV.175 retos, uma parte ideal equivalente a 1/3 da referida parte.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 577789 de 23/08/2021.

Selo digital nº 1197683210000000650449212

**R.177/7.411 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.021.**

Por escritura pública lavrada aos 20 de setembro de 2021, livro 1228, folhas 257, e da ata retificativa lavrada aos 29 de outubro de 2021, livro 1240, folhas 324, ambas no Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, apresentada a registro via online, protocolo AC001078061, **THAIS GUEIRO**, já qualificada no R.172 retro, transmitiu por venda à **ARNALDO LOPES PARRA**, brasileiro, empresário, RG 10.952.450-0-SSP/SP, CPF/MF 041.091.548-39, e sua mulher **SILVIA REGINA GARCIA LOPES PARRA**, brasileira, administradora de empresas, RG 11.218.059-0-SSP/SP, CPF/MF 066.343.098-41, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Ida Kolb, número 225, apartamento 103, Bloco 8, Jardim das Laranjeiras, CEP 02518-000, parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.002, localizada no décimo andar ou décimo primeiro

“ continua na ficha 51 ”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

51

Em 16 de novembro de 2.021.



pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO "A", do CONJUNTO RESIDENCIAL THIRÉ, pelo valor de R\$ 400.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 583677 de 18/10/2021.

Selo digital nº 119768321000000068347621W



**R.178/7.411 - (apto.202, Bloco A) - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.022.**

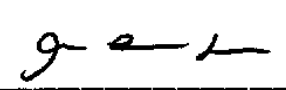
Por escritura pública lavrada aos 04 de fevereiro de 2022, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.284 página 150, **HUMBERTO GENNARI FILHO**, já qualificado no R.157 retro, transmitiu por venda a **CLOVIS DE ALMEIDA**, brasileiro, consultor, RG 16724678-SSP/SP, CPF/MF 073.515.468-60, e sua mulher **SUSAN MOLLA DE ALMEIDA**, brasileira, contabilista, RG 25871127-SSP/SP, CPF/MF 246.020.478-74, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Campo Largo, número 369, apto. 62, Moóca, CEP 03186-010, a fração ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 202, do segundo andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A - do Conjunto Residencial Thiré, com frente para a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 57, pelo valor de R\$ 400.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 595005 de 04/02/2022.

Selo digital nº 1197683210000000767711223



**R.179/7.411 - Praia Grande, 08 de março de 2.022.**

Por escritura pública lavrada aos 12 de fevereiro de 2022, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2284, página 197, **CLOVIS DE ALMEIDA** e sua mulher **SUSAN MOLLA DE ALMEIDA**, já

“ continua no verso ”



MATRÍCULA  
**7.411**

FICHA  
**51**

VERSO

qualificados no R.178 retro, transmitiram por venda à **ALS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Mirandinha, número 755, apto. 82, Penha de França, CEP: 03641-000, inscrita no CNPJ sob número 39.253.146/0001-84, registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.557.026, a fração ideal correspondente a 0,7374614956%, do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.204, do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do CONJUNTO RESIDENCIAL THIRÉ, pelo valor de R\$ 196.000,00, pagos de conformidade com a cláusula resolutiva expressa, com base nos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil, da seguinte forma: R\$ 21.000,00 pagos anteriormente, e o restante do preço, ou seja, R\$ 175.000,00, pagáveis da forma constante no título.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 596075 de 21/02/2022.

Selo digital nº 119768321000000078159522T

**AV.180/7.411 - Praia Grande, 20 de julho de 2022.**

Nos termos da escritura pública de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, lavrada aos 15 de junho de 2022, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taubaté-SP, Livro 445, páginas 239/249, e da ata retificativa lavrada aos 13 de julho de 2022, nas mesmas notas, livro 447, página 265, apresentados a registro via online Protocolo AC001744971, e da cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 31 de março de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Trigésimo Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, matrícula , foi autorizada a presente averbação para consignar que CARLOS EDUARDO SALVADOR, casou-se aos 11 de março de 2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, com LETÍCIA SOUSA TEIXEIRA CORDEIRO, brasileira, médica, RG MG-13.405.659-SSP/MG, CPF/MF 074.462.626-99, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Santo André, nº 55, apto. 24A, Vila Assunção, CEP 09020-230.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 607826 de 22/06/2022.

Selo Digital nº 119768331000000089629622N

“ continua na ficha 52 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8



MATRÍCULA

7.411

FICHA

52

Em 20 de julho de 2.022.

**R.181/7.411 - Praia Grande, 20 de julho de 2.022.**

Pela escritura pública referida na AV.180 retro, **CARLOS EDUARDO SALVADOR** assistido por sua mulher **LETÍCIA SOUSA TEIXEIRA CORDEIRO**, já qualificados, transmitiu por venda a **FABIO ANDRADE DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, RG 33.878.387-8-SSP/SP, CPF/MF 284.601.678-01, e sua mulher **JULIANA SALVADOR DE CARVALHO**, brasileira, comerciante, RG 28.698.426-0-SSP/SP, CPF/MF 300.659.068-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Stefan Zweig, nº 26, Parque Jabaquara, CEP 04355-060, uma parte ideal correspondente a 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 803, do oitavo andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A - do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 300.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 607826 de 22/06/2022.

Selo Digital nº 119768321000000089629522R



**R.182/7.411 - Praia Grande, 20 de julho de 2.022.**

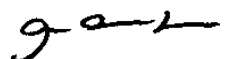
Pela escritura pública referida na AV.180 retro, **FABIO ANDRADE DE CARVALHO**, e sua mulher **JULIANA SALVADOR DE CARVALHO**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária da fração ideal de 1,008849883% do imóvel objeto da presente matrícula, referida no R.181 retro, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAÓPAULO - SICOOB CREDSAÓPAULO**, com sede em São José dos Campos-SP, na Rua Pedro de Toledo, nº 78, Vila Adyana, CEP 12.243-740, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.197.569/0001-14, NIRE 35400046520, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 337.705,90, pagável por meio de 120 prestações mensais, consecutivas e fixas, vencendo-se a primeira no dia 15 de agosto de 2022, no valor de R\$ 2.814,21.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 607826 de 22/06/2022.

Selo Digital nº 119768321000000089629822L



“continua no verso”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

52  
VERSO

**AV.183/7.411 - Praia Grande, 12 de setembro de 2.022.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202208.3123.02330231-IA-340, datado de 01 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003862020195020049, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marcelo Afonso Gonçalves, (Registro nº 125).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 615095 de 01/09/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000093762322G

**AV.184/7.411 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.022.**

Nos termos da certidão expedida aos 26 de junho de 2022, pelo Sr. Emerson Ozzeti, Coordenador do Cartório da Segunda Vara Cível do Foro Regional I – Santana, da Comarca de São Paulo/SP, apresentada via online, protocolo AC001854890, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - processo digital número 1000130-04.2022.8.26.0001, no valor de R\$ 144.085,88, requerida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, em face de RCO COMPANY CONSULTORIA EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ/MF 05.789.477/0001-11, e REGINA CASSIA DE OLIVEIRA, já qualificada, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução, tão somente com relação a parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, referida no R.134 retro, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 104, no primeiro andar ou segundo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 612923 de 11/08/2022

Selo Digital nº 1197683310000000952403229

“ continua na ficha 53 ”



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

7.411

FICHA

53

Em 25 de janeiro de 2.023.



**R.185/7.411 - Praia Grande, 25 de janeiro de 2.023.**


Por escritura pública lavrada aos 13 de janeiro de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.384, página 193, **MARIZETE JESUS LEI** e seu marido **CARLOS ALBERTO LEI**, já qualificados no R.60 retro, transmitiram, por venda a **ROBERTO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, viúvo, empresário, RG 12.706.706-1-SSP/SP, CPF/MF 106.103.338-44, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Dr. José de Andrade Figueira, nº 381, apto. 152, Vila Suzana, CEP 05709-010, uma parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 404, do quarto andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A - do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 220.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 627841 de 23/01/2023

Selo digital nº 1197683210000001035595232



**R.186/7.411 - Praia Grande, 24 de março de 2.023.**


Por escritura pública lavrada aos 28 de fevereiro de 2023, no Décimo Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 6.508, página 295, apresentada a registro via online, protocolo AC002329243, **RENATA KOESLING AFFONSO LEITE**, assistida por seu marido **SÉRGIO FERRAZ LEITE**, **ROBERTA KOESLING AFFONSO**, e **RICARDO KOESLING AFFONSO**, assistido por sua mulher **RENATA AMANO**, todos já qualificados no R.137 e AV.175 retro, transmitiram por venda à **MARIA JOSE ROSENDO**, brasileira, solteira, maior, protetora de animais, RG 15.557.030-SSP/SP, CPF/MF 166.403.814-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Soares, 45, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 301, do terceiro andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A - do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 550.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 632831 de 17/03/2023.

Selo digital nº 119768321000000108077523V



“ continua no verso ”

Visualização em www.registro.sp.gov.br

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO R\$ 21,55

MATRÍCULA

7.411

FICHA

53

VERSO

**R.187/7.411 - Praia Grande, 06 de julho de 2.023.**

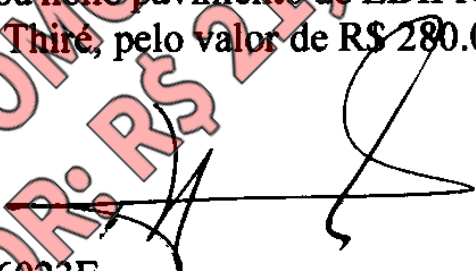
Por escritura pública lavrada aos 26 de junho de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2440, página 002, **ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES GUZZO LTDA**, com sede em Jundiaí-SP, na Rua Bom Jesus de Pirapora, número 1470 – Jardim Petrópolis - CEP 13207-605, inscrita no CNPJ sob número 60.787.702/0001-99, registrada na JUCESP sob NIRE 35207894123, transmitiu, por venda a **MARIO PIRONI JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG 7717256-SSP/SP, CPF/MF 828.681.908-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 460, apto. 21 – Canto do Forte – CEP 11700-800, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com **SUELI RAPHAEL PIRONI**, brasileira, empresária, RG 17.984.102-6-SSP/SP, CPF/MF 178.293.688-21, uma parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 804, do oitavo andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A - do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 280.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 642969 de 04/07/2023.

Selo digital nº119768321000000115536023E



**R.188/7.411 - Praia Grande, 28 de agosto de 2.023.**

Por escritura pública lavrada aos 17 de agosto de 2023, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2455, página 178, **MARIO PIRONI JUNIOR** e sua mulher **SUELI RAPHAEL PIRONI**, já qualificados, transmitiram, por venda a **SHEILA CORTEZ ROMERO**, brasileira, professora, RG 6.503.905-1-SSP/SP, CPF/MF 007.108.648-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.800, bloco “A”, apto. 183, Boqueirão, CEP 11700-015, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, com **ALFONSO BAUTISTA ROMERO**, espanhol, aposentado, RNE W.614.824-0-SE/DPMF, CPF/MF 055.583.798-04, uma parte ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 804, do oitavo

“ continua na ficha 54 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**54**

**Em 28 de agosto de 2.023.**



andar ou nono pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 280.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 647773 de 22/08/2023

Selo digital nº 119768321000000119677623K



**AV.189/7.411 - Praia Grande, 28 de agosto de 2.023.**

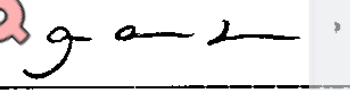
Nos termos da escritura pública referida no R.188 retro, é feita a presente averbação para consignar que SHEILA CORTEZ ROMERO é casada sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 647773 de 22/08/2023

Selo digital nº 119768331000000119677723G



**AV.190/7.411 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.023.**

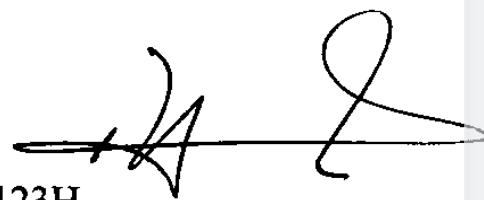
Nos termos da carta de arrematação expedida aos 11 de julho de 2023, aditada aos 24 de agosto de 2023, pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial – despesas condominiais, processo número 1010118-86.2016.8.26.0477, e da certidão de óbito expedida aos 05 de fevereiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Guarujá-SP, matrícula 116061 01 55 2014 4 00069 172 0040125 86, é feita a presente averbação para consignar o falecimento de WANDER DE LIMA, ocorrido aos 31 de janeiro de 2014.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 648419 de 29/08/2023

Selo digital nº 119768331000000123136123H



**“ continua no verso ”**

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO  
IMOVIALE VALOR: R\$ 21,55



MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**54**

VERSO

**R.191/7.411 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.023.**

Nos termos da carta de arrematação referida na AV.190 retro, movida por CONDOMINIO EDIFICIO THIAGO, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, número 19, Canto do Forte, CEP 11700-300, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.318.562/0001-76, em face do ESPÓLIO de WANDER DE LIMA, e ROSA MARIA LIMA, já qualificados, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, foi arrematada pelo valor de R\$ 461.558,00, por **RENE GUARUJA GONCALVES DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 12276562-SSP/SP, CPF/MF 257.285.728-63, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba-SP, na Alameda dos Girassóis, nº 483, Alphaville.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 648419 de 29/08/2023

Selo digital nº1197683210000001231359234



**R.192/7.411 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.023.**

Nos termos do r. mandado expedido aos 14 de dezembro de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial – despesas condominiais, processo número 1010118-86.2016.8.26.0477, movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO THIAGO, em face do ESPÓLIO de WANDER DE LIMA, e ROSA MARIA LIMA, todos já qualificados, é feito o presente registro para consignar que em virtude da arrematação objeto do R.191 retro, por **RENE GUARUJÁ GONÇALVES DE MELO**, já qualificado, a parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.001 do décimo andar ou décimo primeiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, foi hipotecada judicialmente, para a garantia do pagamento do valor da arrematação, de forma parcelada, nos termos do 895, § § 1º a 5º, e 901 do Código de Processo Civil, no valor de R\$ 346.168,50, que serão pagos em 30 parcelas mensais, sucessivas e atualizadas monetariamente pela Tabela do TJSP.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 648415 de 29/08/2023

Selo digital nº119768321000000123142423F



**“ continua na ficha 55 ”**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

7.411

FICHA

55

Em 24 de novembro de 2.023.



**R.193/7.411 - Praia Grande, 24 de novembro de 2.023.**

Por escritura pública lavrada aos 29 de junho de 2023, no Vigésimo Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 4173, páginas 133/136, **FABIO IANNACE DE FREITAS**, e sua mulher **FATIMA CONCEIÇÃO MARQUE JORDÃO DE FREITAS**, já qualificados, transmitiram por venda, à **DENISE DESSIE CABRAL DIAS**, brasileira, advogada, RG 7.632.446-1-SSP/SP, CPF/MF 034.479.708-20, e seu marido **JOÃO JOSÉ DIAS FILHO**, brasileiro, representante comercial, RG 7.136.765-SSP/SP, CPF/MF 800.607.148-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Fiação da Saúde, 260, apto. 04, Vila da Saúde, CEP 04144-900, uma parte ideal equivalente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 501, do quinto andar ou sexto pavimento do EDIFÍCIO THIAGO – BLOCO A, integrante do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 600.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 655643 de 17/11/2023.

Selo digital nº 1197683210000001260446234



**AV.194/7.411 - Praia Grande, 07 de dezembro de 2.023.**

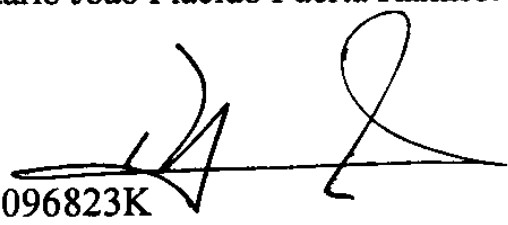
Nos termos da certidão expedida aos 17 de novembro de 2023, através do protocolo de Penhora Online: PH000492236, pelo Sr. Joao Batista Moreira Junior, Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial do Foro desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo número 10160487520228260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO THIAGO, CNPJ/MF: 03.318.562/0001-76, em face de JOAO PLACIDO PUERTA RAMIRO, já qualificado no R.107 retro, no valor de R\$ 24.629,49, uma parte ideal equivalente á 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 902, do nono andar ou décimo pavimento do Edifício Thiago – Bloco A, do Conjunto Residencial Thiré, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Joao Placido Puerta Ramiro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 655659 de 17/11/2023.

Selo digital nº 119768331000000127096823K



“ continua no verso ”

MATRÍCULA

7.411

FICHA

55  
VERSO

**AV.195/7.411 - Praia Grande, 10 de abril de 2.024.**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 03 de abril de 2024, e do protocolo de cancelamento ARISP nº 202312.1215.03081982-MA-500, datado de 12 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 00006868320125030059, é feita a presente averbação para consignar que fica cancelada a averbação nº 161 retro, referente ao protocolo ARISP nº 202005.0716.01139919-1A-820, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de Antonio Gilmar Palma Ferreira.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 668233 de 03/04/2024

Selo digital nº 1197683310000001363540246

**AV.196/7.411 - Praia Grande, 09 de maio de 2.024.**

FICA CANCELADO o registro número 74 retro, nos termos do r. mandado expedido aos 03 de outubro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Enoque Cartaxo de Souza, apresentado via online, protocolo AC003548734, extraído dos autos da ação de execução fiscal - IPTU/imposto predial e territorial urbano - processo número 0011213-43.1994.8.26.0477, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE em face de CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 669179 de 12/04/2024

Selo digital nº 119768331000000138866624H

**AV.197/7.411 - Praia Grande, 10 de maio de 2.024.**

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que, fica cancelada a averbação nº 174, retro, cujo ato

**"continua na ficha 56"**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**56**

**Em 10 de maio de 2.024.**

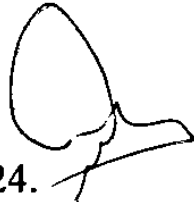
foi lançado indevidamente, uma vez que Marcelo Afonso Gonçalves, transmitiu a parte ideal da qual era proprietário, conforme registro nº 124/7.411, aos 06 de maio de 2013.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 671773 de 10/05/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000138960724Y



**AV.198/7.411 - Praia Grande, 10 de maio de 2.024.**

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que, fica cancelada a averbação nº 183, retro, cujo ato foi lançado indevidamente, uma vez que Marcelo Afonso Gonçalves, transmitiu a parte ideal da qual era proprietário, conforme registro nº 124/7.411, aos 06 de maio de 2013.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 671782 de 10/05/2024.

Selo digital nº 1197683E10000001389603246



**R.199/7.411 - Praia Grande, 13 de junho de 2.024.**

Por escritura pública lavrada aos 06 de junho de 2024, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2532, página 321, **CONSTRUTORA CAMBORIÚ LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Jaú, número 1092, sala 45, inscrita no CNPJ sob número 49.955.297/0001-38, registrada na JUCESP sob NIRE 35200200355, transmitiu, por venda a **JUAREZ GONÇALVES MARIANO**, brasileiro, corretor de imóveis, RG 5.954.979-SSP/SP, CPF/MF 434.058.358-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Brigadeiro Faria Lima, 71, apto. 141, Forte, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal número 6.515/77, com **APARECIDA JEANETE TONETTI MARIANO**, brasileira, do lar, RG 7.178.912-SSP/SP, CPF/MF 295.121.548-70, uma parte ideal correspondente a

**" continua no verso "**

MATRÍCULA

**7.411**

FICHA

**56**

VERSO

0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 904, do nono andar ou décimo pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A - do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 200.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 674584 de 10/06/2024.

Selo digital nº119768321000000141766524Z

**AV.200/7.411 - Praia Grande, 31 de julho de 2.024.**

Nos termos do instrumento particular firmado em Goiânia-GO, aos 28 de junho de 2024, a proprietária ALS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, deu em caução a fração ideal correspondente a 0,7374614956% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 1.204, do décimo segundo andar ou décimo terceiro pavimento do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, de conformidade com o artigo 38, § 1º, da Lei Federal nº 8.245/91, em garantia da locação do imóvel (galpão) situado em Goiânia-GO, na Avenida São Francisco, número 1.464, Qd. 39, Lt. 136, Setor Santa Genoveva, CEP 74672-010, com prazo de vigência de 48 meses, a iniciar-se em 10 de julho de 2024, e a terminar em 09 de julho de 2028, e aluguel mensal de R\$ 7.500,00, figurando como locadores PLINIO CARNEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, RG 437416-SSP/DF, CPF/MF 184.321.661-20, e seu cônjuge, IZABEL MARIA DE SOUZA CARNEIRO, brasileira, aposentada, RG 1363728-DGPC-GO, CPF/MF 278.156.921-68, residentes e domiciliados Goiânia-GO, na Rua 71, número 144, Máximo Flamboyant, apto. 302, Jardim Goiais, e como locatária SCM PRODUCTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Piraçununga, número 165, Vila Bertioga, CEP 03187-010, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.861.241/0001-74, registrada na JUCESP sob NIRE 35220451213.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 677694 de 11/07/2024

Selo digital nº1197683310000001457410248

“ continua na ficha 57 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

7.411

FICHA

57

Em 16 de setembro de 2.024.



**R.201/7.411 - Praia Grande, 16 de setembro de 2.024.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 29 de agosto de 2024, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.565, página 303, **ANTONIO GILMAR PALMA FERREIRA**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **CLOVIS BESERRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG 10.428.275-7-SSP/SP, CPF/MF 066.243.118-94, e sua mulher **APARECIDA GONCALVES SIMÕES DA SILVA**, brasileira, empresária, RG 15.865.198-4-SSP/SP, CPF/MF 064.986.758-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua São Jorge, nº 675, torre 02, aptº 144, Santo Antônio, CEP 09530-250, uma parte ideal correspondente a 1,420557035% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma nº 801, do oitavo andar ou nono pavimento, do EDIFÍCIO THIAGO - BLOCO A, do Conjunto Residencial Thiré, pelo valor de R\$ 500.000,00, pago de conformidade com a cláusula resolutiva expressa nos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002), da seguinte forma: R\$ 250.000,00 no ato, e o saldo de R\$ 250.000,00 através de 10 parcelas mensais, fixas e sucessivas, no valor de R\$ 25.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 29 de setembro de 2024, e as demais em igual dia dos anos subsequentes.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 683270 de 04/09/2024

Selo digital nº 119768321000000149739224S

PARA VALER COMO CERTIFICADO  
 PARA VALER COMO CERTIFICADO  
 PARA VALER COMO CERTIFICADO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

